



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022.**

Altera dispositivos da Lei nº 2914, de 06 de maio de 2011, que dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Vencimento e Funções Públicas do Município e dá outras providências.

Art. 1º Altera o número de cargos previsto no art. 13 da Lei nº 2.914, de 06 de maio de 2011, que se refere ao quadro geral de servidores efetivos de Gramado, com a previsão dos níveis, número de cargos e carga horária, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. (...)

#### **QUADRO DE CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS**

<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Nº de cargos</b>	<b>Carga Horária</b>
Agente Comunitário de Saúde	NB	03	40
Auxiliar de Esporte	NB	01	40
Auxiliar de Receptivo Turístico	NB	05	40
Motorista I	NB	25	40
Operador de Máquina Leve	NB	07	40
Operador de Máquina Pesada	NB	28	40
Operário II	NB	16	40
Pedreiro I	NB	01	40



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Agente de Trânsito	NM	12	30
Atendente de Farmácia	NM	06	30
Auxiliar Administrativo	NM	64	40
Auxiliar de Consultório Dentário	NM	02	30
Design Gráfico	NM	02	30
Fiscal de Posturas	NM	15	40
Monitor de Educação	NM	134	30
Monitor de Laboratório de Informática	NM	10	40
Monitor Sócio Educativo	NM	15	40
Regente	NM	03	30
Técnico Agrícola	NM	06	40
Técnico em Enfermagem	NM	14	40
Técnico em Informática	NM	02	30
Tesoureiro	NM	03	40
Advogado	NS	01	30



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Advogado I	NS	02	40
Analista de RH	NS	02	40
Analista de Sistemas	NS	02	30
Arquiteto	NS	05	30
Assessor de Gestão de Projetos Culturais	NS	01	30
Assistente Social	NS	11	30
Auditor Tributário	NS	08	40
Bibliotecário	NS	01	30
Biólogo	NS	02	30
Cirurgião Dentista	NS	12	20
Contador	NS	04	30
Enfermeiro	NS	11	40
Enfermeiro Sanitarista	NS	03	30
Engenheiro Cartográfico	NS	01	30
Engenheiro Civil I	NS	01	40



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Engenheiro de Segurança do Trabalho	NS	01	30
Engenheiro Eletricista	NS	01	30
Engenheiro Orçamentista	NS	01	40
Engenheiro Químico	NS	01	40
Engenheiro Sanitarista	NS	02	40
Farmacêutico	NS	05	40
Fiscal Ambientalista I	NS	05	40
Fiscal de Engenharia e Licença	NS	01	40
Fiscal Sanitário	NS	01	40
Fisioterapeuta	NS	03	30
Médico Auditor	NS	01	40
Médico Clínico Geral	NS	11	20
Médico Clínico Geral	NS	01	40
Médico do Trabalho	NS	01	20
Médico Ginecologista	NS	05	20



## Prefeitura Municipal de Gramado

Médico Pediatra	NS	07	20
Médico Psiquiatra	NS	02	20
Médico Veterinário	NS	03	30
Museólogo	NS	01	40
Nutricionista	NS	06	20
Psicólogo	NS	10	30
Terapeuta Ocupacional	NS	02	30
Turismólogo	NS	01	40

(...)"

Art. 2º Altera a tabela constante no art. 14 da Lei nº 2.914, de 06 de maio de 2011, no que se refere ao quadro dos cargos efetivos em extinção com a previsão de níveis, faixas de vencimento, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 (...)

### TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS E ESTATUTÁRIOS EM EXTINÇÃO

Faixas	Cargo	Nº de cargos	Carga horária	Vencimento R\$
EE I	Vigia	05	40	1.611,22



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

<b>EE II</b>	Servente	11	40	1.718,64
	Serviçal	28		
<b>EE III</b>	Gari	37	40	1.745,28
	Operário	11		
	Operário I	07		
	Operário Especializado	12		
<b>EE IV</b>	Merendeira	7	40	1.792,25
	Cozinheira	6		
	Cozinheira I	40		
	Jardineiro	7		
<b>EE V</b>	Recreacionista	23	32	1.929,51
<b>EE VI</b>	Chapeador	02	40	2.387,03
	Escriturário	03		
	Marteleiro	01		
<b>EE VII</b>	Operador de Usina de Asfalto	01	40	2.446,70
	Eletricista	03		
	Marceneiro	01		
<b>EE VIII</b>	Agente Tributário	01	40	2.591,88



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

<b>EE X</b>	Pedreiro	14	40	2.914,12
	Motorista	14		
	Carpinteiro	10		
<b>EE XI</b>	Auxiliar de Enfermagem	08	40	2.983,75
<b>EE XII</b>	Secretário de Escola	05	40	3.381,60
	Auxiliar de Biblioteca	05		
	Fiscal de Obras e Posturas	07		
	Fiscal Sanitarista	02		
	Topógrafo	01		
<b>EE XIII</b>	Engenheiro Civil	02	30	6.365,39
	Fiscal Ambientalista	01		

(...)"

Art. 3º Altera as tabelas constantes no art. 15 da Lei Municipal nº 2.914, de 06 de maio de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 (...)

I - Celetistas estáveis:



## Prefeitura Municipal de Gramado

### TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS - CELETISTAS ESTÁVEIS

Faixas	Cargo	Nº de cargos	Carga horária	Salário R\$
Cl t I	Agente Comunitário de Saúde	15	40	R\$ 2.424,00
	Agente de Combate às Endemias	15		

II - Celetistas estáveis em extinção:

### TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS - CELETISTAS ESTÁVEIS EM EXTINÇÃO

Faixas	Cargo	Nº de cargos	Carga horária	Salário R\$
Cl t E I	Zelador	01	40	1.288,95
Cl t E II	Operário Especializado	01	40	1.745,28
Cl t E III	Agente Tributário	01	40	2.591,88
Cl t E IV	Pedreiro	01	40	2.914,12
	Motorista	01		
Cl t E V	Técnico em Contabilidade	01	40	3.481,07
	Topógrafo	01		



## Prefeitura Municipal de Gramado

(...)"

Art. 4º Altera o *caput* do art. 16 da Lei nº 2.914, de 06 de maio de 2011 e a tabela constante no referido artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 O quadro geral dos cargos de Secretário, com previsão de subsídio definido em lei específica, obedece a seguinte relação:

<b>Cargo</b>	<b>Nº de cargos</b>	<b>Valor do Subsídio - R\$</b>
Secretário Municipal da Administração	01	<b>14.391,68</b>
Secretário Municipal da Agricultura	01	<b>14.391,68</b>
Secretário Municipal da Cidadania e Assistência Social	01	<b>14.391,68</b>
Secretário Municipal da Cultura	01	<b>14.391,68</b>
Secretário Municipal da Educação	01	<b>14.391,68</b>
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	01	<b>14.391,68</b>
Secretário Municipal da Fazenda	01	<b>14.391,68</b>
Secretário Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado	01	<b>14.391,68</b>
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais	01	<b>14.391,68</b>
Secretário Municipal do Meio Ambiente	01	<b>14.391,68</b>



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	01	<b>14.391,68</b>
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Publicidade	01	<b>14.391,68</b>
Secretário Municipal da Saúde	01	<b>14.391,68</b>
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade	01	<b>14.391,68</b>
Secretário Municipal de Turismo	01	<b>14.391,68</b>

"

Art. 5º Altera a tabela constante no art. 17 da Lei nº 2.914 de 06 de maio de 2011, no que se refere a denominação dos cargos e valor das remunerações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 (...)

Cargo	Nº de cargos	CC/FG Cód	Valor CC/FG
Chefe de Gabinete do Prefeito	01	10	R\$ <b>14.391,68</b> R\$ 5.756,67
Procurador-Geral	01	10	R\$ <b>14.391,68</b>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

			R\$ <b>5.756,67</b>
Assessor de Relações Federativas	01	10	R\$ <b>14.391,68</b> R\$ <b>5.756,67</b>
Secretário Adjunto	14	09	R\$ <b>11.921,50</b> R\$ <b>4.768,60</b>
Secretário Adjunto da Sub Prefeitura da Várzea Grande	01	09	R\$ <b>11.921,50</b> R\$ <b>4.768,60</b>
Diretor de Comunicação e Imprensa	01	09	R\$ <b>11.921,50</b> R\$ <b>4.768,60</b>
Diretor do Gabinete da Primeira-Dama	01	09	R\$ <b>11.921,50</b> R\$ <b>4.768,60</b>
Diretor-Geral de Compras e Licitações	01	09	R\$ <b>11.921,50</b> R\$ <b>4.768,60</b>
Procurador Adjunto – Processos Judiciais	01	09	R\$ <b>11.921,50</b>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

			R\$ <b>4.768,60</b>
Procurador Adjunto – Processos Administrativos	01	09	R\$ <b>11.921,50</b> R\$ <b>4.768,60</b>
Procurador da Fazenda	01	09	R\$ <b>11.921,50</b> R\$ <b>4.768,60</b>
Coordenador do Controle Interno somente para concursado	01	09	R\$ <b>11.921,50</b> R\$ <b>4.768,60</b>
Assessor Jurídico Fazendário	01	08	R\$ <b>8.994,80</b> R\$ <b>3.597,92</b>
Diretor de RH e Administração de Pessoal	01	08	R\$ <b>8.994,80</b> R\$ <b>3.597,92</b>
Diretor de Sistemas	01	08	R\$ <b>8.994,80</b> R\$ <b>3.597,92</b>
Diretor de Esportes	01	08	R\$ <b>8.994,80</b> R\$ <b>3.597,92</b>
Diretor Financeiro	01	08	R\$ <b>8.994,80</b>



*Prefeitura Municipal de Gramado*

			R\$ 3.597,92
Diretor Contábil e Orçamentário	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor das Auditorias Tributárias	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor da Dívida Ativa	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor de Fiscalização	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor de Inovação e Desenvolvimento Econômico	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor da Serraria	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor da Atenção Básica	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor da Atenção Básica Odontológica	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Diretor da Vigilância e Ações em Saúde	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor de Análise e Aprovação de Projetos	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor de Turismo	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor de Trânsito	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor de Resíduos Urbanos	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor de Licenciamento Ambiental	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor da Fiscalização Ambiental	01	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor-Geral	05	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Diretor Administrativo	02	08	R\$ 8.994,80



*Prefeitura Municipal de Gramado*

			R\$ 3.597,92
Diretor de Área	03	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Assessor Jurídico	03	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Assessor do Controle Interno somente para concursado	02	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Assessor Técnico de Projetos	02	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Assessor Técnico Veterinário	02	08	R\$ 8.994,80 R\$ 3.597,92
Coordenador de Administração de Pessoal	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador da Ouvidoria Fala Cidadão	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador da Agroindústria	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Coordenador dos Espaços Culturais e do Patrimônio Histórico e Cultural	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador do Arquivo Histórico	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador Pedagógico	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador Contábil e Orçamentário	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador de Projetos e Recursos Financeiros	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador de Sistemas	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador da Manutenção e da Infraestrutura dos Espaços Escolares	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador Geral de Projetos	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador de Projetos e Sala do Empreendedor	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Coordenador de Comunicação da Saúde	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador de Fiscalização de Obras	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador da Iluminação Pública	01	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador Geral	03	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Assessor do Licenciamento Ambiental	03	07	R\$ 6.667,00 R\$ 2.666,80
Coordenador da Frota Municipal	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador da Defesa Civil	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador do Serviço de Proteção Social Básica – CRAS	02	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Coordenador do Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade - CREAS	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – SPEAC	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador da Habitação	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador de Publicidade	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador da equipe multiprofissional	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador da Vigilância Socioassistencial	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador Cultural	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador de Cultura e Economia Criativa	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador dos Programas, Projetos e Eventos Esportivos	01	06	R\$ 5.876,00



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

			R\$ 2.350,40
Coordenador da Manutenção	02	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador da Fiscalização de Obras Públicas	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador da Prestação de Contas de Recursos Estaduais e Federais	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador do Almocharifado Central	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador da Limpeza urbana	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador da Saúde Mental	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador Administrativo de UBS	02	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Coordenador da Manutenção e Sinalização Viária	01	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Coordenador de Área	22	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Assessor do Gabinete do Prefeito	03	06	R\$ 5.876,00 R\$ 2.350,40
Diretor de Unidades de Saúde	13	05	R\$ 5.311,00 R\$ 2.124,40
Diretor das Farmácias Municipais	01	05	R\$ 5.311,00 R\$ 2.124,40
Coordenador Psicossocial	01	05	R\$ 5.311,00 R\$ 2.124,40
Coordenador da Elaboração de Projetos Públicos	01	05	R\$ 5.311,00 R\$ 2.124,40
Coordenador da Captação de Recursos Estaduais e Federais	01	05	R\$ 5.311,00 R\$ 2.124,40
Coordenador Financeiro, de Faturamento e Auditoria	02	05	R\$ 5.311,00 R\$ 2.124,40
Coordenador de Relações Institucionais	01	05	R\$ 5.311,00



*Prefeitura Municipal de Gramado*

			R\$ <b>2.124,40</b>
Coordenador de Equipe	15	05	R\$ <b>5.311,00</b> R\$ <b>2.124,40</b>
Supervisor do Receptivo Turístico	01	05	R\$ <b>5.311,00</b> R\$ <b>2.124,40</b>
Supervisor de Ações e Promoções Turísticas	01	05	R\$ <b>5.311,00</b> R\$ <b>2.124,40</b>
Supervisor Contábil e Orçamentário	01	05	R\$ <b>5.311,00</b> R\$ <b>2.124,40</b>
Supervisor da Manutenção das Estradas do Interior	01	05	R\$ <b>5.311,00</b> R\$ <b>2.124,40</b>
Supervisor Financeiro	01	05	R\$ <b>5.311,00</b> R\$ <b>2.124,40</b>
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	01	05	R\$ <b>5.311,00</b> R\$ <b>2.124,40</b>
Assessor de Cerimonial e Eventos Oficiais	01	05	R\$ <b>5.311,00</b> R\$ <b>2.124,40</b>
Coordenador do Centro de Referência de Políticas Públicas para Mulheres	01	04	R\$ <b>4.407,00</b>



*Prefeitura Municipal de Gramado*

			R\$ 1.762,80
Coordenador de Projetos de Políticas Públicas	01	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Coordenador Administrativo	06	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Coordenador da Serraria	01	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Coordenador da Sub Prefeitura	01	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Coordenador da Manutenção dos Espaços de Saúde	01	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Supervisor do Transporte de Pacientes	01	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Supervisor do Almocharifado	01	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Supervisor da Ouvidoria e do Protocolo	02	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Supervisor de Área	25	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Supervisor da Frota	03	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Supervisor de Espaços Culturais	01	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Supervisor do Centro Municipal de Cultura Arno Michaelsen	01	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Supervisor do Centro Municipal de Cultura da Várzea Grande	01	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Supervisor de Trânsito	01	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Supervisor do Licenciamento Ambiental	01	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Supervisor do Arquivo Público	01	04	R\$ 4.407,00 R\$ 1.762,80
Assessor do Gabinete da Primeira-Dama	01	04	R\$ 4.407,00



*Prefeitura Municipal de Gramado*

			R\$ 1.762,80
Assessor de Imprensa	02	03	R\$ 3.277,00 R\$ 1.310,80
Supervisor de Produção de Flores e Ajardinamento	02	03	R\$ 3.277,00 R\$ 1.310,80
Supervisor Cultural	02	03	R\$ 3.277,00 R\$ 1.310,80
Supervisor de Eventos Culturais	01	03	R\$ 3.277,00 R\$ 1.310,80
Supervisor de Projetos Educacionais	03	03	R\$ 3.277,00 R\$ 1.310,80
Supervisor Esportivo	03	03	R\$ 3.277,00 R\$ 1.310,80
Supervisor de Manutenção e Infraestrutura	06	03	R\$ 3.277,00 R\$ 1.310,80
Supervisor da Vigilância e Ações em Saúde	02	03	R\$ 3.277,00



*Prefeitura Municipal de Gramado*

			R\$ <b>1.310,80</b>
Supervisor do Abrigo Municipal de Animais	01	03	R\$ <b>3.277,00</b> R\$ <b>1.310,80</b>
Supervisor do Horto Fitoterápico	01	03	R\$ <b>3.277,00</b> R\$ <b>1.310,80</b>
Supervisor Administrativo	25	03	R\$ <b>3.277,00</b> R\$ <b>1.310,80</b>
Supervisor de Equipe	04	02	R\$ <b>2.406,90</b> R\$ <b>962,76</b>
Supervisor da Manutenção da Usina	01	01	R\$ <b>1.695,00</b> R\$ <b>678,00</b>
Assistente de Secretaria	03	01	R\$ <b>1.695,00</b> R\$ <b>678,00</b>

(...)"

Art. 6º Altera as tabelas de faixas e vencimentos de nível básico e nível médio constantes no art. 19 da Lei nº 2.914 de 06 de maio de 2011, no que se refere ao quadro geral dos cargos efetivos, com a previsão dos níveis, faixas de vencimento, passando a vigorar com a seguinte redação:



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

"Art. 19 (...)

### **TABELA DE FAIXAS E VENCIMENTOS - NÍVEL BÁSICO**



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Faixa	Carga Horária	Cargos	Vencimento R\$
NB I	40h	Operário II	1.745,28
NB II	40h	Auxiliar de Receptivo Turístico	2.168,20
NB III	40h	Agente Comunitário de Saúde	2.424,00
NB IV	40h	Pedreiro I Motorista I	2.914,12
NB V	40h	Operador de Máquina Leve	3.182,69
NB VI	40h	Operador de Máquina Pesada	3.580,53

### **TABELA DE FAIXAS E VENCIMENTOS - NÍVEL MÉDIO**

Faixa	Carga Horária	Cargos	Vencimento R\$
NM I	30h	Monitor de Educação	1.785,92
NM II	40h	Monitor de Laboratório de Informática Auxiliar do Esporte	1.893,07
NM III	40h	Monitor Sócio Educativo	2.446,70



## Prefeitura Municipal de Gramado

NM IV	30h	Agente de Trânsito	3.381,60
	30h	Regente Auxiliar	
	40h	Administrativo	
	40h	Fiscal de Posturas	
NMV	40h	Técnico Agrícola	3.481,07
		Técnico em Enfermagem	
		Tesoureiro	
NM VI	30h	Auxiliar de Consultório Dentário	3.978,37
		Design Gráfico	
		Técnico de Informática	
		Atendente de Farmácia	

(...)"

Art. 7º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 21 da Lei nº 2.914, de 06 de maio de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 (...)

Parágrafo único. Havendo interesse público e concordância do servidor ocupante do cargo em comissão, poderá este cumprir jornada inferior a 40 horas semanais, onde o pagamento será proporcional as horas trabalhadas."

Art. 8º Altera o Anexo I da Lei nº 2.914, de 06 de maio de 2011, no que se refere a descrição sintética da atribuição dos cargos em comissão e funções gratificadas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO EM COMISSÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES
Secretário Municipal	<p>Orientar, coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência; assessorar o Prefeito no planejamento e no estabelecimento de políticas, programas, planos, projetos e metas que orientarão a ação do governo municipal; controlar a execução física e financeira dos programas e projetos de sua área de competência, elaborando relatórios de avaliação e os necessários para a prestação de contas; promover o controle das dotações orçamentárias das unidades que lhe são afetas; definir prioridades, coordenar e controlar sua execução dentro dos padrões de eficiência e eficácia e de acordo com os critérios e princípios estabelecidos; despachar com o Prefeito o expediente de sua Secretaria; participar de reuniões ordinárias com o Prefeito e demais Secretários, buscando soluções para os problemas da administração geral, ou de outras reuniões quando convocado; referendar os atos governamentais do Prefeito e expedir instruções para execução das leis, decretos e regulamentos relativos aos assuntos de sua secretaria; estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções; zelar e fazer zelar pela conservação de todos os bens patrimoniais apropriados a sua área, bem como os bens públicos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental completo.</p>
Chefe de Gabinete do Prefeito	Coordenar as atividades administrativas e operacionais do Gabinete do Prefeito; coordenar o estabelecimento de elos entre o Prefeito e a comunidade criando canal direto de comunicação e integração.



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental completo.
Procurador-Geral	<p>Representar em juízo o Município, em todas as instâncias, coordenar e dirigir a Procuradoria-Geral do Município; atender no âmbito administrativo aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito e Secretários; emitir pareceres e interpretações de textos legais, confeccionar e/ou revisar minutas de contratos, convênios, acordos e outros similares; manter a legislação local atualizada; prestar consultoria e assessoramento jurídico à administração pública; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; coordenar a equipe da procuradoria; assistir ao Gestor Municipal zelando e preservando interesses individuais e coletivos dentro dos princípios éticos; atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a apreciação do Prefeito, Secretários e Coordenadores das áreas, emitindo pareceres quando necessário; revisar, atualizar e consolidar toda a legislação municipal; observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local na medida que forem sendo expedidas e providenciar na adaptação desta; estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênios e outros atos que se fizerem necessários a sua legalização; instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos; emitir pareceres sobre sindicâncias e processo disciplinar administrativo; exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar ou para as quais sejam expressamente designados; relatar parecer coletivo, em questões jurídicas de magna importância; realizar tarefas semelhantes; postular, em nome do Município, em juízo, propor ou contestar ações, solicitar providências junto ao magistrado, ministério público ou TCE, avaliando provas documentais e orais, realizar audiências, instruir a parte e atuar no tribunal de júri e extrajudicialmente; assistir e zelar pelos interesses do Município, preservar interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p><b>Escolaridade:</b> Curso superior completo em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente:</b> necessário registro na Ordem dos Advogados do Brasil.</p>
Assessor de Relações Federativas	<p>Atender as demandas oriundas dos entes da Federação para o desenvolvimento de políticas comuns em Brasília; realizar o apoio técnico acerca de políticas públicas municipais e estaduais com as federais; representar, quando demandado formalmente, o município perante as reuniões, eventos e seminários que ocorrem em Brasília; monitorar e acompanhar os pleitos do município, nos processos que tramitam junto a Brasília; prestar apoio à Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado quanto ao monitoramento das transferências de recursos estaduais e federais.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino médio completo.</p>
Secretário Adjunto	<p>Responder pelo expediente da Secretaria, nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais, do Titular da Pasta; representar o Secretário, quando for o caso, junto a autoridades e órgãos; exercer a coordenação do relacionamento entre o Secretário e os dirigentes dos órgãos da Secretaria, acompanhando o desenvolvimento dos programas, projetos e ações; assessorar o Secretário no desempenho de suas funções.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Secretário Adjunto da Sub Prefeitura da Várzea Grande	<p>Responder pelo expediente da Sub Prefeitura da Várzea Grande, nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais, do Titular da Pasta; representar o Secretário, quando for o caso, junto a autoridades e órgãos; exercer a coordenação do relacionamento entre o Secretário e os dirigentes dos órgãos da Secretaria, acompanhando o desenvolvimento dos programas, projetos e ações; assessorar o Secretário no desempenho de suas funções; coordenar, supervisionar e supervisionar as atividades</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>das áreas técnicas da Secretaria na Sub Prefeitura da Várzea Grande.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Diretor de Comunicação e Imprensa	<p>Dirigir as atividades de comunicação e de imprensa interna com o propósito de divulgar através da imprensa falada, escrita e televisionada atos e ações administrativas, conferindo caráter de transparência e de divulgação; estabelecer elos de ligação entre o poder público e a comunidade criando canal direto de comunicação acompanhando autoridades sempre que necessário.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente:</b> Registro Profissional de Jornalista emitido pelo órgão competente.</p>
Diretor do Gabinete da Primeira-Dama	<p>Dirigir e coordenar as atividades administrativas e operacionais do Gabinete da Primeira-Dama; coordenar o estabelecimento de elos entre a Primeira-Dama e a comunidade criando canal direto de comunicação e integração; organizar campanhas e ações que visem a melhoria da qualidade de vida da população; promover a articulação de políticas públicas voltadas as mulheres. Realizar tarefas afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior completo.</p>
Diretor-Geral de Compras e Licitações	<p>Dirigir e acompanhar todos os procedimentos de compras, de processos licitatórios da Administração Municipal; acompanhar o controle de preços que antecede o processo de compras; acompanhar a formalização e expedição de contratos; acompanhar o cadastro de fornecedores (atualização e inserção de novos cadastros).</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior completo.</p>
	<p>Responder pelas atividades da área da Procuradoria Judicial; dirigir a</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

<p>Procurador Adjunto - Processos Judiciais</p>	<p>distribuição das demandas do setor; analisar as rotinas instituídas pela equipe de coordenação, promovendo as melhorias necessárias; representar o Município em juízo nas causas em que este seja autor, réu, assistente, oponente, ou, de qualquer modo, interessado; elaborar pareceres nas matérias judiciais; substituir o Procurador-Geral quando necessário; coordenar as atividades dos setores da Procuradoria-Geral do Município; expedir, quando autorizado, atos normativos do interesse da Procuradoria-Geral; exercer, por delegação do Procurador-Geral, outras atividades compatíveis com suas atribuições; fazer o controle e exercer as tarefas jurídicas pertinentes nos processos judiciais.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior completo em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente:</b> necessário registro na Ordem dos Advogados do Brasil.</p>
<p>Procurador Adjunto - Processos Administrativos</p>	<p>Responder pelas atividades da área da Procuradoria Administrativa; dirigir a distribuição das demandas do setor; analisar as rotinas instituídas pela equipe de coordenação, promovendo as melhorias necessárias; representar o Município em juízo nas causas em que este seja autor, réu, assistente, oponente, ou, de qualquer modo, interessado; elaborar pareceres nas matérias administrativas; substituir o Procurador-Geral quando necessário; coordenar as atividades dos setores da Procuradoria-Geral do Município; expedir, quando autorizado, atos normativos do interesse da Procuradoria-Geral; exercer, por delegação do Procurador-Geral, outras atividades compatíveis com suas atribuições; fazer o controle e exercer as tarefas jurídicas pertinentes nos processos administrativos.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior completo em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente:</b> necessário registro na Ordem dos Advogados do Brasil.</p>



## Prefeitura Municipal de Gramado

Procurador da Fazenda	<p>Responder pelas atividades da área da Procuradoria da Fazenda; dirigir a distribuição das demandas do setor; analisar as rotinas instituídas pela equipe de coordenação, promovendo as melhorias necessárias; efetuar a cobrança da Dívida Ativa Municipal, promovendo a cobrança judicial ou administrativa da Dívida Ativa do Município de natureza tributária ou não, bem como a cobrança de créditos de qualquer natureza que lhe pertençam; representar o Município em juízo nas causas, ações e mandados de segurança em matéria fiscal ou financeira, em que este seja autor, réu, assistente, oponente, ou, de qualquer modo, interessado; elaborar pareceres e apresentar defesas de primeira instância nas matérias de responsabilidade da Secretaria da Fazenda.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior completo em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente:</b> necessário registro na Ordem dos Advogados do Brasil.</p>
Coordenador do Controle Interno	<p>Coordenar a Unidade Central de Controle Interno; elaborar Plano Anual de Auditoria; supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamentos do governo municipal; emitir Instruções Normativas; recomendar ajustes necessários objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; emitir comunicados as autoridades responsáveis quando constatadas ilegalidades e/ou irregularidades na administração municipal; executar a realização de auditorias internas; prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior completo nas áreas das Ciências Contábeis, Econômicas, Jurídicas e Sociais ou Administração.</p>
Diretor de RH e Administração de Pessoal	<p>Dirigir as atividades de recursos humanos e de lançamento de dados para a geração da folha mensal de pagamento; coordenar a nomeação de servidores através de concurso ou contrato emergencial; coordenar a conferência da folha de pagamento; coordenar a emissão de Portarias</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>Municipais para todos os atos administrativos; coordenar o Controle de Registro de Ponto de todos os servidores; coordenar a elaboração de Portarias de Atos de Processos Administrativos.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Diretor de Sistemas	<p>Dirigir sistemas informatizados; identificar necessidades de novos sistemas para atender as Secretarias; coordenar fornecimento de rede lógica, de rede elétrica e de rede de internet; identificar necessidades de novos equipamentos para atender as Secretarias; coordenar a manutenção de hardware; acompanhar a execução de projetos de sistemas a serem instalados e hospedados em rede do Município; acompanhar a implementação de políticas de segurança de dados no fluxo de informação e armazenamento que proteja a informação oficial e administrativa da Prefeitura.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Diretor de Cultura e Economia Criativa	<p>Atuar na elaboração, gestão e acompanhamento de projetos relacionados à economia criativa (artesanato, artes visuais, artes plásticas, dança, design, literatura, moda, música, entre outros), com foco em ambientes de inovação; coordenar programas e projetos de formação de profissionais e fortalecimento da indústria criativa de Gramado, além de fomentar ambientes propícios para o desenvolvimento da atividade, como hubs, territórios, distritos, etc.; trabalhar para consolidar Gramado como cidade criativa; atuar em consonância com as atividades da Secretaria da Cultura de Gramado, buscando promover as mais variadas expressões artísticas por meio de exposições, apresentações, eventos, intercâmbios, premiações, formações, entre outros.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Diretor de Esportes	<p>Dirigir o planejamento e gerenciamento e na coordenação, auxiliando também na implementação da Política Municipal de Esportes e Lazer, de</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>acordo com as diretrizes e orientações estratégicas definidas pelo Secretário; auxiliar a Cultura Esportiva e no desenvolvimento da população em sua plenitude na cidade, através da excelência na oferta de atividades físicas e esporte, com a finalidade de proporcionar a todos os munícipes as possibilidades de práticas esportivas; representar o Secretário e a Administração quando solicitado.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Diretor Financeiro	<p>Dirigir as atividades de contas a receber, visando assegurar que todos os créditos do Município sejam recebidos em tempo hábil; preparar previsões de fluxo de caixa, visando detectar necessidades de captação ou aplicação de recursos; acompanhar e analisar o comportamento do mercado financeiro, visando subsidiar decisões relacionadas com captação ou aplicação de recursos; captar recursos financeiros no mercado, buscando as melhores formas e taxas de juros, visando atender a necessidades da empresa; negociar despesas bancárias e outras tarifas bancárias, buscando minimizar os custos dessas transações; coordenar o processo de verificação da exatidão de toda a documentação relativa a pagamentos, conforme as normas e procedimentos estabelecidos; coordenar as baixas e contabilização dos créditos oriundos da rede bancária, via internet; Supervisionar os processos de descontos nos pagamentos de fornecedores relativos a créditos tributários e não tributários orçamentários e não orçamentários; coordenar os processos de fechamento de caixa; coordenar o controlar dos contratos de prestação de serviços, leasing, aluguel, e financiamentos de longo prazo, para a liberação dos pagamentos nos prazos estabelecidos; coordenar a preparação do fluxo de caixa diário e semanal; coordenar o Controle e posição de débitos de fornecedores para liberação dos créditos constantes em tesouraria; coordenar a preparação de relatório sobre posição de inadimplentes, contatando os representantes para solução de pendências; coordenar os registros das receitas de transferências de capital, constitucionais e de fundo a fundo, oriundas da União, Estados e ou Municípios; coordenar demais atribuições próprias da administração financeira.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.
Diretor Contábil e Orçamentário	<p>Dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura Municipal e outras instituições públicas, planejando, supervisionando, emitindo orientações e normas técnicas para sua execução e participando das mesmas, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Prefeitura; coordenar a Elaboração do PPA, LDO e LOA, a consolidação dos relatórios contábeis para serem apresentados à União, as reuniões entre a Administração Direta, Indireta e Autarquias, para consolidação dos relatórios e elaboração de normas contábeis; coordenar a geração dos relatórios da Gestão Fiscal e das contas públicas, orientando e verificando as exigências quanto as datas de publicação dos mesmos; coordenar os processos necessários referentes aos registros contábeis dos descontos de créditos orçamentários e extra orçamentários; coordenar as demais atividades da administração contábil, orçamentária e extra orçamentários, necessárias ao bom andamento dos serviços.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Diretor das Auditorias Tributárias	<p>Dirigir as atividades de auditoria dos tributos; coordenar a elaboração de decisões dos processos administrativos fiscais, bem como dos processos de consulta, restituição, compensação de tributos, retenção, enquadramentos de alíquotas, reconhecimento de benefícios fiscais, e demais assuntos relativos ao ISSQN, IRRF, INSS; coordenar e instruir os processos de auditorias fiscais, arbitramentos e estimativas e lançamentos e arrecadação do crédito tributário de competência do município; coordenar a execução de procedimentos da fiscalização fiscal e tributária, praticando os atos definidos na legislação específica; coordenar as auditorias de livros contábeis e quaisquer outros documentos de empresa, fundações ou autarquias localizadas no município; fiscalizar; notificar; autuar; assessorar a área Jurídica; responder e supervisionar o contribuinte quando solicitado; instaurar processos por infração verificada pessoalmente ou por</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>seus auxiliares; supervisionar e treinar os agentes fiscais na realização das tarefas da classe; dimensionar o universo fiscalizável, segundo o tipo de atividade econômica; efetuar estudos sobre incidências de fraudes fiscais, analisando dados e examinando a viabilidade de propostas para detectá-las; participar do Planejamento e da execução dos processos de parametrização das Receitas Municipais frente as Rubricas Orçamentárias, quando da criação e atualização dos sistemas municipais de controle tributário e orçamentário; emitir notificações e constituir créditos tributários.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Diretor da Dívida Ativa	<p>Dirigir os trabalhos inerentes aos processos de arrecadação dos créditos tributários e não tributários do município, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas; Dirigir e supervisionar a emissão de cobranças administrativas dos créditos tributários e não tributários; supervisionar sobre a aplicação da legislação tributária vigente; acompanhar as transferências dos créditos tributários e não tributários em débito, quando da consolidação para inscrição em dívida ativa; analisar as ações para controle dos prazos prescricionais de cobranças dos créditos tributários; delegar o controle das inconsistências sobre as baixas dos créditos recebidos via internet, através da rede bancária; supervisionar quanto a aplicação de leis de isenções tributárias; analisar as rotinas instituídas e os resultados apresentados pela equipe de coordenação promovendo as melhorias necessárias; Identificar a necessidade de revisões periódicas da planta de valores do município; analisar o desempenho da dívida ativa do município, propondo ações para realização dos créditos tributários e não tributários do município; supervisionar o controle do descarte de documentos do setor; supervisionar a emissão de notificações e constituição de créditos tributários; Promover a emissão periódico de diversos tipos de cobrança administrativa através das vias disponíveis; dirigir o controle sobre os acordos firmados e sua eficácia.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Diretor de Fiscalização	<p>Dirigir o planejamento estratégico das fiscalizações do ISSQN, ISSQN de obras, do Sistema Projetos e ICMS supervisionando as ações de cruzamento de informações dos sistemas tributários de controle e apresentar os seus resultados e levantamentos ao Diretor de Auditoria Tributária para a instituição de planejamento de fiscalização das Receitas Tributárias e das fiscalizações de posturas; coordenar as reuniões e servir de elo de ligação com os demais setores da administração municipal para prever metas e estabelecer critérios e a metodologia a ser utilizada nos procedimentos de fiscalização, coordenar as orientações aos contribuintes quanto aos procedimentos de fiscalização nos processos e procedimentos operacionais da fiscalização; dirigir as ações dos coordenadores, supervisores e demais agentes de fiscalização, coordenar a elaboração das escalas de trabalho e folga dos fiscais de posturas, elaborar orientações relativos as ações a serem realizadas no levantamento de informações para constituição dos planejamento de fiscalização; coordenar os agentes de campo nas ações de fiscalização.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Diretor de Inovação e Desenvolvimento Econômico	<p>Dirigir ações voltadas a pesquisa e desenvolvimento; gerenciar ações de incentivo ao desenvolvimento econômico conforme o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Geração de Emprego e Renda; coordenar o desenvolvimento econômico do município através da realização de feiras, encontros de negócios, congressos e outras atividades congêneres.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Diretor da Serraria	<p>Dirigir e acompanhar as atividades operacionais em relação a serviços da serraria, acompanhar a execução do corte das árvores, processamento da tora em destinação final; coordenar sistema de estoque e distribuição; acompanhar a emissão de relatórios analisando a produção e a distribuição.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

<p>Diretor da Atenção Básica</p>	<p>Dirigir a atenção básica promovendo a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a redução de danos com objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas; possibilitar o acesso universal e contínuo á serviços de saúde de qualidade; promover a corresponsabilização; estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia; articular ações de promoção da saúde; fortalecer o controle social através do portal de transparência do SUS; implantar ações intersetoriais; dirigir programas de valorização dos profissionais de saúde por meio do estímulo e do acompanhamento constante de sua formação e capacitação; acompanhar resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar a Política Nacional de Atenção Básica pela resposta, ainda que esta seja ofertada em outros pontos de atenção da rede.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
<p>Diretor da Atenção Básica Odontológica</p>	<p>Dirigir a atenção básica promovendo a proteção da saúde na área odontológica, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a redução de danos com objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde bucal; possibilitar o acesso universal e contínuo á serviços de saúde de qualidade na área odontológica; promover a corresponsabilização; estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia; articular ações de promoção da saúde bucal; fortalecer o controle social através do portal de transparência do SUS; implantar ações intersetoriais; dirigir programas de valorização dos profissionais de saúde bucal por meio do estímulo e do acompanhamento constante de sua formação e capacitação; acompanhar resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde odontológica da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar a Política Nacional de Atenção Básica Odontológica pela resposta, ainda que esta seja ofertada em outros pontos de atenção da rede.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.
Diretor da Vigilância e Ações em Saúde	<p>Dirigir as ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco; dirigir a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde; dirigir a gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde; dirigir as ações de vigilância da saúde do trabalhador; dirigir as ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde; coordenar e executar as ações de vigilância; acompanhar a normalização técnica complementar ao âmbito nacional e estadual; coordenar no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância, incluindo: a) coleta, processamento, consolidação e avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes dos sistemas de base nacional, de interesse da vigilância, de acordo com normalização técnica; b) estabelecimento e divulgação de diretrizes, normas técnicas, rotinas e procedimentos de gerenciamento dos sistemas, no âmbito do Município, em caráter complementar à atuação das esferas federal e estadual; e c) retroalimentação dos dados para as unidades notificadoras; coordenar resposta das ações de vigilância, nas emergências de saúde pública de importância municipal; coordenar, monitorar e avaliar a estratégia de Vigilância em Saúde sentinela em âmbito hospitalar; desenvolver as estratégias e a implementação de ações de educação, comunicação e mobilização social; monitorar e avaliar ações de vigilância em seu território; realizar campanhas publicitárias de interesse da vigilância, em âmbito municipal; promover e executar educação permanente em seu âmbito de atuação.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Diretor de Análise e Aprovação de Projetos	Dirigir a área de análise e aprovação dos projetos de edificação comercial, industrial e residencial cumprindo e fazendo cumprir a aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; Desenvolver ações visando a



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>celeridade e eficiência na análise de projetos, observando os princípios da Administração Pública; Identificar deficiências, inconformidades e ilegalidades nos procedimentos da área.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Diretor de Turismo	<p>Coordenar atividades para desenvolvimento do turismo, fomentando o aperfeiçoamento da infraestrutura turística e gastronômica, a hotelaria e o lazer; promover e coordenar eventos turísticos; coordenar a realização de estudos e pesquisas relacionadas às atividades de turismo do Município; traçar planos operacionais, coordenação das equipes de trabalho, assessoria direta ao Secretário de Turismo; acompanhamento de ações de Promoção Turística; envio de relatórios sobre os procedimentos adotados nas lidas diárias da Secretaria; recepção de comitivas nacionais e internacionais; interlocução com entidades de classe, trade turístico e autoridades.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Diretor de Trânsito	<p>Dirigir, supervisionar e coordenar, de acordo com a legislação de trânsito vigente, a colocação e manutenção de placas indicativas de trânsito, e o Setor de Fiscalização de Trânsito. Supervisionar e executar atividades inerentes à mobilidade urbana e as atividades administrativas referente ao transporte público e privado, no Município; programar, organizar e orientar as atividades relacionadas à prestação dos serviços públicos de transporte individual e coletivo de passageiros, escolar, moto frete e pontos fixos de frete em via pública; fiscalizar os veículos, empresas e motoristas que realizam o transporte de passageiros em veículos de aluguel - táxi, táxi lotação, transporte escolar, por fretamento, intramunicipal, coletivo urbano, bem como, aqueles relativo aos pontos fixos de frete e moto frete no município; fiscalizar a execução dos serviços concedidos através de licitações,(concessões e permissões ou autorizações), referentes ao transporte coletivo e individual de passageiros no município; emitir Notificações/Intimações, através dos fiscais de</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>trânsito e transportes, e verificar e vistoriar as irregularidades sanadas nos veículos; implantar a coordenação e a operacionalização do Plano de Estacionamento Rotativo, na forma da legislação vigente; autorizar a utilização da via pública, sua interdição, parcial ou total, permanente ou temporária, e o estabelecimento de desvios ou alterações de tráfego de veículos; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança no trânsito, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito e do Departamento Nacional de Trânsito; homologar autos de infração de trânsito emitidos pelos Agentes de Trânsito; efetuar o julgamento de processos de defesa de autos de infração de Trânsito quando de competência do órgão municipal; e posterior inclusão do deferimento ou indeferimento no SIT (Sistema Integrado de Trânsito).</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental completo.</p>
Diretor de Resíduos Urbanos	<p>Dirigir e acompanhar os serviços de coleta dos resíduos urbanos; fiscalizar empresa contratada para o recolhimento dos resíduos sólidos domésticos; fazer cumprir o contrato acordado entre a empresa e a Prefeitura Municipal.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior em Engenharia Química, Sanitarista ou Ambiental, Direito ou Ciências Jurídicas.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente.</b></p>
Diretor de Licenciamento Ambiental	<p>Dirigir e acompanhar a avaliação de laudos ambientais expedidos pela Secretaria; acompanhar os processos de implantação de projetos e estudos de viabilidade; planejar os processos de licenciamento e de fiscalização ambiental; coordenar a integração das atividades; licenciar as atividades de impacto local delegadas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Diretor da	Dirigir e acompanhar as fiscalizações ambientais oriundas de atividades



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Fiscalização Ambiental	<p>causadoras de poluição atmosférica, sonora, hídrica, de solo, de mineração, de desmatamento, de resíduos tóxicos; coordenar a emissão de multas, embargos, apreensões, interdições, demolições e demais sanções administrativas estabelecidas em Lei.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Diretor-Geral	<p>Responder pelo expediente da Secretaria, nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais, do Titular e Suplente da Pasta; Representar o Secretário e/ou Secretário Adjunto, quando for o caso, junto a autoridades e órgãos; exercer a coordenação do relacionamento entre o Secretário/Secretário Adjunto e os dirigentes dos órgãos da Secretaria, acompanhando o desenvolvimento dos programas, projetos e ações; assessorar o Secretário e Secretário Adjunto no desempenho de suas funções; coordenar, supervisionar e supervisionar as atividades das áreas técnicas da Secretaria.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino médio completo.</p>
Diretor Administrativo	<p>Dirigir atos administrativos; acompanhar os serviços de manutenção e limpeza da Secretaria; acompanhar os serviços de atendimento ao Protocolo e Ouvidoria; acompanhar todo processo orçamentário e de controle de custos da Secretaria; acompanhar o controle de estoque e todo controle patrimonial da Secretaria.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino médio completo.</p>
Diretor de Área	<p>Dirigir as atividades das unidades administrativas subordinadas; exercer a direção superior dos atos praticados por seus subordinados no exercício de suas funções; dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades da Área; programar as atividades dos projetos atribuídos à Diretoria; definir prioridades, coordenar e controlar sua execução dentro dos padrões de eficiência e eficácia e de acordo com os critérios e princípios estabelecidos; conduzir os serviços administrativos; manifestar-se nos processos que lhe</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>tenham sido distribuídos por autoridade superior e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições da sua Área; controlar as ações de seus subordinados; expedir documentos e atos de responsabilidade de seu departamento; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental completo.</p>
Assessor Jurídico	<p>Prestar assistência jurídica às questões de direito administrativo, trabalhista, tributário e civil; elaborar pareceres jurídicos fundamentados; sugerir ao Procurador-Geral ou ao Procurador Adjunto alterações na legislação pertinente aos servidores públicos municipais, de modo a ajustá-la ao interesse público do Município; opinar, previamente, sobre a legalidade e a forma dos editais e outros atos convocatórios de licitações, bem como dos contratos, consórcios e convênios; elaborar, redigir, estudar e examinar anteprojetos de leis, decretos e regulamentos, assim como elaborar minutas de contratos, escrituras, convênios e de quaisquer outros atos jurídicos; executar toda e qualquer delegação de atribuição recebida do Procurador Geral ou Procurador Adjunto, respeitadas as atribuições do cargo; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior completo em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente:</b> necessário registro na Ordem dos Advogados do Brasil.</p>
Assessor do Controle Interno	<p>Assessorar e examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>seus objetivos e diretrizes; avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; realizar inspeções aos processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; aos serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; ao sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa, prazos; apurar existência de servidores em desvio de função; analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Realizar inspeções em lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações, prescrição; examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior completo nas áreas das Ciências Contábeis, Econômicas, Jurídicas e Sociais ou Administração.</p>
--	--



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

<p>Assessor Jurídico Fazendário</p>	<p>Prestar assistência jurídica às questões de direito tributário e atinentes à Fazenda Pública, proceder a cobrança administrativa da dívida ativa municipal, promovendo, a cobrança da dívida ativa do município de natureza tributária ou não, bem como a cobrança de créditos de qualquer natureza que lhe pertençam; encaminhar as certidões de dívida ativa para protesto; elaborar pareceres jurídicos fundamentados; elaborar, redigir, estudar e examinar anteprojetos de leis, decretos e regulamentos relativos à Fazenda Pública; executar toda e qualquer delegação de atribuição recebida do Procurador da Fazenda, respeitadas as atribuições do cargo; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior completo em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente:</b> necessário registro na Ordem dos Advogados do Brasil.</p>
<p>Assessor Técnico de Projetos</p>	<p>Prestar assessoramento e realizar análise técnica em matérias que requeiram o desenvolvimento de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos de diversas naturezas; assessorar no gerenciamento de dados e informações técnicas relativas ao controle da execução das políticas públicas municipais e das metas e objetivos a serem alcançados; assessorar no planejamento e operacionalização das ações necessárias à execução dos programas e projetos, bem como de sua avaliação; assessorar nas diversas fases do processo decisório que requeiram conhecimento específico; compilar, analisar e disponibilizar dados e informações relativas às variáveis a serem consideradas no processo decisório, relativos à matéria objeto de análise e decisão do Prefeito; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior em Arquitetura ou Engenharia.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente:</b> necessário registro no Conselho Regional de Arquitetura ou Conselho Regional de Engenharia.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

<p>Assessor Técnico Veterinário</p>	<p>Assessorar o Serviço de Inspeção Municipal na zona rural e urbana do Município; acompanhar os processos de boas práticas de fabricação de produtos de origem animal; assessorar a aplicação de políticas públicas de educação sanitária e barreiras sanitárias; Assessorar os programas de estímulo ao desenvolvimento de criações já existentes no Município; Prestar assessoramento técnico aos criadores sobre o modo de tratar e criar os animais, técnicas de pastoril, manejo e implantações de pastagens, anuais e perenes; bem como aplicação terapêutica médica e algumas técnicas cirúrgicas; Assessorar a vacinação e orientação a profilaxias da raiva, bem como brucelose e demais zoonoses; Prestar assessoramento no desenvolvimento da Política Municipal de Proteção aos Animais, auxiliando na manutenção de projetos e serviços de esterilização gratuitos, de forma operacional. Executar tarefas afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior em Medicina Veterinária.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente:</b> necessário registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.</p>
<p>Coordenador de Administração de Pessoal</p>	<p>Coordenar as atividades voltadas a administração de pessoal; coordenar a contratação de estagiários; supervisionar a emissão de boletins de estágio probatório; supervisionar a emissão de Portarias Municipais para todos os atos administrativos; supervisionar o Controle de Registro de Ponto de todos os servidores; coordenar a elaboração de editais de contratação emergencial; supervisionar o controle de distribuição de vale transporte aos servidores.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
<p>Coordenador da Ouvidoria Fala Cidadão</p>	<p>Coordenar a ouvidoria municipal através da apuração e registro das reclamações ou denúncias formuladas pelos munícipes; receber sugestões, reclamações e denúncias dos munícipes dando encaminhamento das questões, apurando sua veracidade e propondo ações cabíveis; acompanhar o lançamento das demandas em sistema próprio; acompanhar através de pesquisas dados com as informações, levando ao</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>conhecimento das autoridades competentes.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental completo.</p>
Coordenador da Agroindústria	<p>Coordenar a atividade agroindustrial na zona rural e urbana do município; acompanhar os sistemas de controle de qualidade; coordenar a operacionalização do processamento de alimentos nas áreas de laticínios e carnes e o beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças; coordenar equipes para a fiscalização da elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial; promover sistemas integrados para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial; estabelecer programas para a comercialização dos produtos agrícolas e pecuários, inserindo a produção primária na alimentação escolar e indústria. Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador dos Espaços Culturais e do Patrimônio Histórico e Cultural	<p>Coordenar e promover a execução das atividades culturais nos Espaços Culturais, favorecendo e oportunizando atividades de dança, música, exposições e artes plásticas, canto, entre outros aos munícipes; coordenar e manter os Museus, preservando o patrimônio histórico existente; coordenar a elaboração de pesquisa para ampliação de novos institutos históricos e acervos museológicos coordenar a divulgação da história dos Museus; coordenar os programas socioculturais; coordenar e acompanhar a inserção dos museus no roteiro turístico da Cidade; coordenar as informações e atendimento aos visitantes.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador do Arquivo Histórico	<p>Coordenar os serviços do arquivo histórico ; desenvolver e executar projetos; assessorar na organização e na manutenção do Arquivo Histórico, sendo responsável pelo patrimônio existente; executar outras</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>atribuições correlatas.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador Pedagógico	<p>Coordenar com os dirigentes municipais de educação, a articulação com a comunidade escolar para o debate e implementação das políticas públicas nas escolas municipais; articular, com dos diretores das escolas, a gestão pedagógica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de acordo com o Plano Municipal e Educação; dirigir as ações estratégicas para a implementação das diretrizes curriculares para a educação infantil e para o ensino fundamental; acompanhar a implementação, nas escolas, dos programas institucionais para a inclusão escolar, projetos transversais, educação integral e programas complementares, articulado às coordenações da educação infantil e do ensino fundamental; propor, de forma articulada com a coordenação da educação infantil e do ensino fundamental, coordenação dos projetos transversais e coordenação da educação inclusiva e psicossocial, programas de formação continuada de professores, com a avaliação do processo de ensino e aprendizagem e em consonância com as estratégias estabelecidas no PME; manter atualizado o Sistema de Informação da SME integrado ao SIMEC, para a apresentação de planilhas e relatórios sistemáticos com projeções, resultados e avaliação do setor pedagógico, sob a sua coordenação.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior em Pedagogia ou área afim.</p>
Coordenador Contábil e Orçamentário	<p>Coordenar, executar e organizar trabalhos inerentes à contabilidade; realizar tarefas pertinentes para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da organização municipal; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias para apropriar custos de bens e serviços; elaborar balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis, zelando pela aplicação das técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da organização; controlar os trabalhos de análise e</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; executar tarefas correlatas.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador de Projetos e Recursos Financeiros	<p>Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos, dando orientação e informações a respeito dos mesmos para assegurar sua eficiente execução; elaborar projetos especiais para obtenção de recursos financeiros de interesse do Município; coordenar a prestação de contas dos projetos; planejar ações que possibilitem a realização de projetos; executar tarefas correlatas.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador da equipe multiprofissional	<p>Analisar e coordenar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, propondo medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos, dando orientação e informações a respeito destes para assegurar sua eficiente execução. Elaborar relatórios periódicos, fazendo exposições pertinentes para informar sobre os trabalhos. Planejar ações e coordenar as atividades pertinentes ao atendimento multiprofissional aos alunos da rede; Estimular a elaboração de projetos; Acompanhar e coordenar o trabalho da equipe multiprofissional. Executar tarefas correlatas.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente:</b> necessário ter registro no Conselho Regional de Serviço Social ou Conselho Regional de Psicologia.</p>
Coordenador de Sistemas	<p>Coordenar sistemas informatizados; identificar necessidades de novos sistemas para atender a Secretaria; coordenar fornecimento de rede</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>lógica, de rede elétrica e de rede de internet; identificar necessidades de novos equipamentos para atender a Secretaria; coordenar a manutenção de hardware; acompanhar a execução de projetos de sistemas a serem instalados e hospedados em rede do Município; acompanhar a implementação de políticas de segurança de dados no fluxo de informação e armazenamento que proteja a informação oficial e administrativa da Prefeitura; manter contato direto com a área de TI da Prefeitura alinhando todos os acessos e sistemas; coordenar a plataforma implantada na Secretaria Municipal de Educação de acordo com o contrato de prestação de serviços; integrar o sistema dando apoio e orientação às escolas da rede municipal de ensino e à administração municipal e a outras redes de gestão pública da educação; alinhar os esforços da gestão pedagógica, administrativa e orçamentário financeiro, objetivando cumprir as metas e estratégias do PME; acompanhar a formação continuada para o quadro de profissionais da educação no que se refere à implementação de mídias e tecnologias na e da educação; dar suporte aos profissionais das escolas e da SME para instalar e manter a infraestrutura de TI das escolas e da secretaria educação; elaborar projetos para contratação de serviços: internet, impressão, sistemas; acompanhar andamento dos serviços de TI terceirizados; manter atualizadas as informações do sítio da educação articulado ao sítio da administração municipal.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador da Manutenção e da Infraestrutura dos Espaços Escolares	<p>Coordenar a manutenção da infraestrutura das Escolas, da Secretaria, dos Ginásios Escolares e das Pracinhas de Brinquedos e Espaços Escolares acompanhar mensalmente a apresentação de planilhas e relatórios com projeções, resultados e avaliação dos trabalhos realizados sob a sua supervisão; acompanhar os trabalhos de conservação hidráulica, elétrica, sanitária, segurança, limpeza, construção, inclusive terceirizados.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Coordenador -	Coordenar, planejar, assessorar e supervisionar a elaboração de projetos



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Geral de Projetos	<p>de execução estratégica e de obras públicas; coordenar e controlar as atividades da área de projetos públicos, visando cumprir o planejamento estratégico uniforme e o desenvolvimento do Município; organizar e controlar atividades, contratos, equipe de trabalho e recursos para a execução de obras públicas.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador de Projetos e Sala do Empreendedor	<p>Planejar, coordenar e promover a execução de programas voltados para a inovação e desenvolvimento econômico local. Coordenar a elaboração e o cumprimento de projetos e programas voltados ao atendimento e apoio às empresas do Município. Gerenciar a política de desenvolvimento industrial e comercial. Assistir e assessorar a iniciativa privada para o desenvolvimento econômico e social. Gerir ações de desenvolvimento do comércio; realizar atividades afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador de Comunicação da Saúde	<p>Coordenar as atividades de comunicação da Secretaria da Saúde, atuando na divulgação de programas e campanhas.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador de Fiscalização de Obras	<p>Coordenar, planejar, organizar e controlar as atividades da área de fiscalização de obras privadas, fazendo cumprir a aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Coordenador de Publicidade	<p>Coordenar a fiscalização das atividades de publicidade conforme a legislação pertinente; supervisionar o desdobramento das ações relativas a publicidade, de acordo com o plano estratégico e a legislação.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Coordenador da Iluminação Pública	<p>Coordenar as equipes que atuam nos serviços de manutenção de iluminação pública realizando a colocação de luminárias e a troca de lâmpadas queimadas da rede de iluminação pública; coordenar e planejar o controle de materiais necessários para a iluminação pública.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental completo.</p>
Coordenador Geral	<p>Exercer a coordenação geral no desenvolvimento dos programas, projetos e ações dos órgãos da Secretaria, acompanhando e assessorando o Secretário, Secretário Adjunto e o Diretor, no desempenho de suas funções; coordenar, supervisionar e as atividades das áreas técnicas da Secretaria.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Assessor do Licenciamento Ambiental	<p>Prestar assessoramento técnico e acompanhar a avaliação de laudos ambientais expedidos pela Secretaria; acompanhar os processos de implantação de projetos e estudos de viabilidade; planejar os processos de licenciamento ambiental; coordenar a integração das atividades; licenciar as atividades de impacto local. Executar atividades afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior em Geologia, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitarista, Engenharia Agrônoma ou Biólogo.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente.</b></p>
Diretor de Unidades de Saúde	<p>Dirigir as atividades pertinentes nas Unidades de Saúde, distribuindo e orientando as tarefas para certificar-se do desenvolvimento normal das rotinas de trabalho; coordenar o quadro de pessoal controlando e cobrando o cumprimento da assiduidade e pontualidade dos servidores sob sua responsabilidade; ser responsável pela guarda e zelo dos equipamentos, medicamentos e material de expediente de uso no trabalho; manter a unidade suprida de materiais e insumos para atender as necessidades no atendimento dos municípios; providenciar na reposição</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>de materiais e insumos; supervisionar o recebimento e entrega de materiais verificando o objetivo da mesma; organizar atividades e rotinas diárias de trabalho respaldando-se nas diretrizes traçadas pela Administração; Elaborar relatórios fornecendo registros de atividades relacionadas a sua Unidade; Coordenar e organizar grupos (gestantes, crianças, adolescentes, homens, mulheres e idosos) para a comunidade; supervisionar a marcação de consultas, consultas de enfermagem, de puericultura, pré natal de baixo risco; supervisionar a realização de citopatológico; desenvolver programas pactuados e criados pelo município, estado e união; promover o acolhimento do MS de acordo com manuais; aderir e apoiar os programas desenvolvidos pelo Município, como ISO 9001, entre outros; participar e envolver-se em capacitações programadas sempre que convocadas e disseminar informações para sua equipe; manter a responsabilidade técnica do seu conselho, fazer escalas e prever equipe para cada turno de trabalho conforme a demanda; organizar agenda dos médicos e bloquear agendas quando necessário; cobrar uso de uniforme e de equipamento de segurança, assim como crachá, calçado fechado para trabalhar, unhas curtas, cabelos presos e sem adereços grandes; promover educação continuada com revisão de técnicas; realizar protocolos e fluxos em sistemas oferecidos pela administração; solicitar para o responsável técnico pela higienização a manutenção da higiene de seu local de trabalho; solicitar para o responsável de manutenção predial e de equipamentos as adequações de seu local de trabalho; acompanhar sistema de estoque; acompanhar sistema de atendimento dos profissionais de saúde, evidenciando se está sendo alimentado.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior em Enfermagem.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente:</b> necessário ter registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN</p>
Diretor das Farmácias Municipais	Coordenar a administração da Farmácia Municipal no que se refere ao planejamento da aquisição, cadastro, controle de estoque e distribuição de medicamentos; verificar a manutenção dos estoques condizentes com a realidade de atendimento; supervisionar e auxiliar quando necessário no



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>atendimento ao Múnicipe; propor soluções a problemas detectados na Farmácia Municipal; emitir relatórios mensais referente a atividade da Farmácia.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior em Farmácia.</p> <p><b>Registro Profissional no órgão de classe competente:</b> necessário ter registro no Conselho Regional de Farmácia.</p>
Coordenador da Frota Municipal	<p>Coordenar, organizar e controlar a documentação referente a frota municipal da Secretaria; coordenar a inspeção dos itens de segurança dos veículos e máquinas da Secretaria; supervisionar o controle das habilitações dos motoristas da Secretaria junto ao RH da Secretaria da Administração; informar e manter o sistema informatizado do controle da frota municipal da Secretaria atualizado em todos os seus segmentos; emitir relatórios de controle de consumo de combustível e quilometragem percorrida da frota municipal da Secretaria, bem como de todos os segmentos do sistema que são abastecidos e encaminhar às chefias responsáveis; controlar a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos através de informações em sistema informatizado em todos os seus segmentos.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Coordenador da Defesa Civil	<p>Coordenar as ações na área da Defesa Civil. Coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal, promovendo a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução; coordenar e supervisionar a forma de avaliação dos danos; supervisionar a vistoria e elaboração de laudos técnicos.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador do Serviço de	<p>Coordenar, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

<p>Proteção Social Básica - CRAS</p>	<p>básica operacionalizadas nessa unidade; coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal (ou do DF) de Assistência Social; participar dos processos de articulação intersectorial no território do CRAS; averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF); planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF); participar das reuniões de</p>
--	--



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF), contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial).</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Coordenador do Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade – CREAS	<p>Coordenar, articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seu (s) serviço (s), quando for o caso; coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS; coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS; coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; coordenar a oferta e o acompanhamento do</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>(s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social; coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Coordenador de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - SPEAC	<p>Coordenar os serviços que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem; coordenar os serviços que visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade; assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Coordenador da Habitação	<p>Coordenar e acompanhar os projetos de natureza habitacional, desenvolvendo ações integradas às políticas sociais para o atendimento das demandas sociais do cidadão; acompanhar trabalhos de pessoas, famílias e comunidades em situação de risco e vulnerabilidade social estas no âmbito habitacional e demais políticas públicas; coordenar e realizar estudos socioeconômicos que visem o interesse individual ou coletivo,</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>para fins de benefícios e serviços junto a órgãos públicos e privados, bem como a elaboração de estudos e pesquisas que possibilitem a identificação de pessoas, famílias e/ou comunidades em situação de maior risco e vulnerabilidade social, com objetivo de captação de recursos oriundos tanto da esfera federal quanto estadual para a elaboração de projetos habitacionais.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador da Vigilância Socioassistencial	<p>Coordenar e avaliar os padrões de qualidade das ofertas da política de assistência social no município de e promover o aprimoramento dos serviços no âmbito da proteção social básica e especial; gerar e sistematizar informações e indicadores sobre riscos e potencialidades; monitorar situações diversas de violências, principalmente voltadas contra crianças, adolescentes e pessoas idosas, sejam com deficiência ou não; supervisionar a elaboração de diagnóstico socioassistencial.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Coordenador Cultural	<p>Coordenar as atividades culturais, nas diversas modalidades e faixa etária, considerando e valorizando as características peculiares do município, oportunizando o resgate das mesmas nas práticas festivas e de lazer; coordenar projetos, programas e ações culturais; acompanhar a conservação de espaços destinados a prática e vivência da cultura; acompanhar as associações culturais e grupos diversos de dança, teatro, canto, entre outros que interessar; supervisionar os programas de cultura no meio urbano e rural.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador dos Programas, Projetos e Eventos	<p>Coordenar, planejar e organizar, com a comunidade e os membros CME, atividades fundamentais ao bom funcionamento dos projetos do setor; promover reuniões periódicas com a comunidade e os membros do Conselho de Desporto, a fim de acompanhar de forma permanente o</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Esportivos	<p>desenvolvimento dos projetos esportivos da criança e do adolescente; implementar a articulação periódica com a sociedade civil na busca da alocação e utilização eficiente de recursos; manter entidades conveniadas informadas sobre o andamento das ações e dos projetos, por meio de relatório; apresentar semestralmente, ao dirigente da Secretaria, planilhas e relatórios com projeções e avaliações dos resultados dos projetos desenvolvidos e/ ou em desenvolvimento sob sua coordenação; acompanhar e firmar convênio com eventos esportivos.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental completo.</p>
Coordenador da Manutenção	<p>Coordenar e acompanhar os trabalhos de execução desenvolvidos pelas equipes responsáveis em seguir o projeto elaborado pelo coordenador; realizar a manutenção e a infraestrutura dos ginásios esportivos, das vilas olímpicas e das academias da terceira idade nos complexos olímpicos, buscando atender as necessidades de espaço e qualidade no atendimento para os munícipes. Executar atividades afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Coordenador da Fiscalização de Obras Públicas	<p>Coordenar as atividades da equipe responsável pela fiscalização de obras públicas; coordenar a fiscalização dos contratos, das equipes de trabalho e dos recursos para a execução de obras públicas, conforme cronograma físico-financeiro e técnicas construtivas, em conformidade com os processos licitatórios e legislações pertinentes a área de fiscalização de obras públicas.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Coordenador da Prestação de Contas de Recursos Estaduais e	<p>Coordenar as atividades referentes a convênios/contratos de obras; controlar e supervisionar a prestação de contas de diversos convênios/contratos que envolvam recursos Estaduais e Federais; coordenar aplicação do Orçamento Municipal e aplicação de verbas de convênios e repasses de programas federais e estaduais nas diversas áreas.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Federais	<b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.
Coordenador do Almoxarifado Central	<p>Coordenar as atividades de recepção, conferência, estocagem, guarda, manipulação e expedição; coordenar os controles de estoque de matérias prima, peças, óleos lubrificantes, combustíveis e demais materiais necessários para assegurar o andamento dos trabalhos da secretaria de obras e de outras secretarias que não possuem o seu próprio almoxarifado, bem como, assegurar o abastecimento de todas as áreas; manter sistema de informática de estoque atualizado com todas as informações de entrada/ saída/ transferência, expedindo relatórios para as áreas /Secretarias sempre que necessário.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador de Limpeza Urbana	<p>Coordenar as equipes que realizam a varreção, capina, e limpeza, das vias públicas (calçadas centrais), visando manter a limpeza e a conservação de passeios públicos das vias centrais e dos banheiros públicos.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Coordenador da Saúde Mental	<p>Coordenar o planejamento e as avaliações constantes das ações desenvolvidas; conhecer os níveis de complexidade dos serviços e práticas de saúde; desenvolver habilidades técnicas e políticas em Saúde Mental/ Transtorno Mental; promover capacitação das equipes do Programa de Saúde Mental; organizar reuniões periódicas com a equipe multidisciplinar; estimular nos profissionais das equipes a utilização de maior coeficiente de autonomia para a construção de projetos terapêuticos eficientes e eficazes; acompanhar a organização do trabalho de equipe através de discussões democráticas; promover discussões intersetoriais; atendimento individual (consulta médica, procedimentos terapêuticos de reabilitação e atendimento de Serviço Social); supervisionar o atendimento em grupo (atividades educativas em saúde, grupo de orientação, modalidades terapêuticas de reabilitação e atividades de vida diária); estimular o Desenvolvimento neuropsicomotor; realizar visita Domiciliar, Orientação</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>Familiar; preparar para alta, convívio familiar e social; dar orientação técnica para equipes do ESF; participar de campanhas de prevenção de deficiências ou qualquer Campanha Nacional ou Estadual direcionada à promoção da qualidade de vida do portador de deficiência; consolidar os dados dos usuários e subsidiar a elaboração dos Planos de Saúde Municipal, visando melhorar o perfil epidemiológico da área de abrangência; informar à Coordenadoria Regional de Saúde – CRS sempre que houver dificuldades de fluxo ou atendimento inadequado na rede Estadual de Assistência ao Portador de Deficiência Física; elaborar protocolo de atendimento visando preencher o Relatório de Avaliação, Acompanhamento e Alta dos Serviços de Reabilitação Física e encaminhar à CRS trimestralmente; encaminhar o usuário deste serviço, quando indicado, para o Nível Intermediário sempre com o formulário de referência e contra-referência, com os campos devidamente preenchidos e receber da mesma forma.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Coordenador Administrativo de UBS	<p>Coordenar a execução das atividades administrativas pertinentes a UBS quanto à expedientes administrativos, organização da estrutura de pessoal, de documentos, registros e controle diversos; coordenar e verificar a exatidão de qualquer documento de despesa, auxiliar na elaboração de projetos básicos que antecedem a procedimentos licitatórios e contratos; coordenar o acolhimento e atendimento aos usuários da UBS. Realizar tarefas afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador da Manutenção e Sinalização Viária	<p>Coordenar métodos para execução dos serviços de implantação e manutenção da sinalização viária vertical, horizontal, luminosa ou eletrônica de forma a garantir a fluidez, com segurança e disciplina, da mobilidade e acessibilidade urbana e rural. Analisar e instruir expedientes e situações relacionadas a sinalização viária. Estimular e acompanhar a assiduidade, desempenho e relacionamento interpessoal do grupo,</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>visando assegurar um bom resultado no atendimento diário às necessidades da comunidade; levar ao conhecimento do superior hierárquico os assuntos que excedam a sua competência; fazer acompanhamento dos estoques, bem como, dos recebimentos e entregas de materiais, visando o melhor aproveitamento e programação dos prazos para reposição de materiais e manutenção dos equipamentos e/ou veículos.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Coordenador de Área	<p>Assessorar diretamente o Secretário nas atividades respectivas à área de sua coordenação; planejar, coordenar, acompanhar a execução e implementação de programas, serviços e projetos desenvolvidos na área de atuação de sua coordenadoria; desenvolver programas e projetos para a formulação de políticas públicas de atendimento aos assuntos respectivos a Coordenadoria; coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; zelar pelo bom andamento dos serviços e pelo cumprimento da legislação vigente; executar outras tarefas afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental completo.</p>
Assessor do Gabinete do Prefeito	<p>Prestar assessoramento ao Prefeito ou a quem por este determinado, organizando sua agenda de compromissos; assessorar em atividades atinentes ao planejamento, à implantação de metas e programas; recepcionar as pessoas que se dirigirem ao Gabinete, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-los ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas; assessorar na elaboração de relatórios e estatísticas; assessorar na realização de audiências públicas; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador do Centro de	<p>Coordenar políticas de interesse específico das mulheres; formular programas de formação e treinamento da erradicação de discriminação</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Referência de Políticas Públicas para Mulheres	<p>sexual; trabalhar as políticas específicas de interesse das mulheres; assegurar a aplicabilidade das políticas públicas direcionadas à superação das desvantagens econômicas, sociais e culturais das mulheres em parceria com o sindicato patronal e de trabalhadores e organizações não governamentais e outras instituições sociais; realizar o acolhimento das mulheres que procuram o atendimento do CRAM; desempenhar atividades afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Coordenador de Projetos de Políticas Públicas	<p>Coordenar projetos voltados às políticas públicas do Município; planejar sua execução e acompanhar o escopo estabelecido e o progresso das rotinas, a fim de cumprir metas, prazos e custos estabelecidos; supervisionar e realizar acompanhamento das atividades; buscar parcerias com organizações sociais, empresas e promover a interlocução entre elas.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Coordenador Psicossocial	<p>Coordenar o acompanhamento dos alunos com dificuldades no desenvolvimento e na aprendizagem, identificadas no nível psicossocial (comportamento e relação social dos alunos) das escolas municipais; desenvolver o trabalho articulado e monitorado aos programas de formação continuada e projetos estabelecidos pela Direção Pedagógica de acordo com o que estabelece o Plano Municipal de Educação de Gramado; articular com as secretarias da saúde, assistência social, conselho tutelar, Rede de Apoio à Cidadania, ações na identificação, diagnóstico, apoio, acompanhamento e avaliação dos alunos e das suas famílias, nos procedimentos e nos resultados; desenvolver com as escolas (direção e professores) e comunidade escolar (famílias) trabalho com acompanhamento e avaliação dos resultados; Propor temas para a formação continuada dos professores da rede para melhor informação e participação na implementação de ações e avaliações dos resultados; manter as informações atualizadas no sistema de informação da SME para a emissão de relatórios sistemáticos para o planejamento e a avaliação.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.
Coordenador da Elaboração de Projetos Públicos	<p>Coordenar, planejar, assessorar e supervisionar a elaboração de projetos de execução estratégica e de obras públicas; coordenar e controlar as atividades da área de projetos públicos, visando cumprir o planejamento estratégico uniforme e o desenvolvimento do Município; organizar e controlar atividades, contratos, equipe de trabalho e recursos para a execução de obras públicas.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Coordenador da Captação de Recursos Estaduais e Federais	<p>Coordenar a captação de recursos junto a administração pública Estadual e Federal assim como com a Iniciativa Estaduais e Federais Privada objetivando a realização de convênios; coordenar a realização dos controles e acompanhamento físico-financeiro; encaminhar a prestação de contas relativa aos diversos convênios/contratos de obras; planejar atividades técnicas e analisar a viabilidade técnica e econômica de convênios/contratos.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior completo.</p>
Coordenador Financeiro, de Faturamento e Auditoria	<p>Coordenar as atividades relacionadas ao controle financeiro e faturamento; supervisionar e realizar a apuração de denúncias e auditoria analítica e operativa das unidades de saúde sob gestão do município, relativas à atenção básica em saúde; auxiliar na apuração de denúncias feitas diretamente pelos usuários do SUS ou encaminhadas pelo Ministério da Saúde relativas à média e alta complexidade e ainda as unidades ambulatoriais, hospitais, prestadores de serviços especializados de média e alta complexidade.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador de Relações	<p>Coordenar as ações voltadas a execução da política do Governo; coordenar a condução do relacionamento do Governo com a Câmara de Vereadores,</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Institucionais	<p>os Partidos Políticos e as entidades da sociedade civil; coordenar a interlocução com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; efetuar atividades correladas.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador de Equipe	<p>Coordenar, controlar e orientar a execução dos projetos e das atividades da área; realizar o acompanhamento sistemático dos serviços da equipe, visando o desenvolvimento das atividades propostas; orientar a execução das atividades da área de acordo com os padrões de qualidade, produtividade e custos ditados pelas normas, princípios e critérios estabelecidos; conduzir os serviços administrativos; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino fundamental completo.</p>
Supervisor do Receptivo Turístico	<p>Supervisionar, e controlar as atividades da equipe de receptivo; supervisionar e controlar as atividades de atendimento e prestação de informações turísticas aos visitantes; manter os funcionários atualizados através da interação com os demais setores responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento das ações.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Supervisor de Ações e Promoções Turísticas	<p>Supervisionar, supervisionar e controlar as atividades da equipe de promoções turísticas, cumprindo e fazendo cumprir as diretrizes emanadas da coordenação geral e do Secretário, favorecendo e oportunizando a racionalização dos respectivos serviços.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Supervisor Contábil e Orçamentário	<p>Supervisionar as atividades da contabilidade geral, a emissão de empenhos, visando assegurar que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>pertinente; supervisionar a elaboração do PPA, LDO e LOA, as audiências públicas das mesmas, publicações de editais, formatação dos relatórios, convocação das demais unidades administrativas, da Câmara de Vereadores e da Autarquia, para apresentação das metas orçamentárias, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pela Prefeitura.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Supervisor Financeiro	<p>Supervisionar as atividades de contas a pagar e tesouraria, visando assegurar o cumprimento de todas as obrigações financeiras do Município; supervisionar as atividades de contas a receber, visando assegurar que todos os créditos do Município sejam recebidos em tempo hábil; verificar a exatidão de toda a documentação relativa a pagamentos, os vínculos de recursos utilizados, as conciliações financeiras e contábeis, conforme as normas e procedimentos estabelecidos; supervisionar programação financeira de acordo com os prazos estabelecidos nos contratos e convênios; supervisionar o recebimento das prestações de contas de diárias, despesas de locomoção e pequenas despesas antecipadas e em alcance, estabelecidas na legislação; supervisionar o fechamento de caixa diário, bem como as conciliações financeiras; Supervisionar os contratos de prestação de serviços, leasing, aluguel, e financiamentos de longo prazo, para a liberação dos pagamentos nos prazos estabelecidos.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	<p>Assessorar e acompanhar o Prefeito, prestando suporte e assistência; assessorar o Prefeito conduzindo veículo do Gabinete, encaminhando documentos em repartições, examinando agendas e programando itinerários de acordo com a necessidade do Prefeito; executar suas atividades dentro dos padrões de eficiência e eficácia e de acordo com os critérios e princípios estabelecidos; manter em bom estado de conservação os veículos e equipamentos posto sob sua responsabilidade e encaminhar solicitações dos reparos necessários; atender o público em</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>geral; realizar outras tarefas afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental completo.</p>
Assessor de Cerimonial e Eventos Oficiais	<p>Assessorar, elaborar e acompanhar os serviços de cerimonial do Prefeito, coordenando as solenidades e cerimoniais oficiais do Município; receber autoridades e seu Corpo Diplomático; acompanhar programas de comunicação interna contratados pela administração.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador Administrativo	<p>Coordenar atividades da área administrativa das secretarias relativas a recursos humanos, segurança patrimonial, arquivo, ouvidoria, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos; acompanhar e analisar os indicadores de desempenho, definindo planos, em conjunto com a equipe; acompanhar a busca de cursos de aperfeiçoamento e qualificação para equipe; acompanhar o uso de uniformes e equipamentos de segurança; acompanhar o treinamento de pessoal.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Coordenador da Serraria	<p>Coordenar, acompanhar e prestar assessoramento as atividades operacionais em relação a serviços da serraria, acompanhar a execução do corte das árvores, processamento da tora em destinação final; coordenar sistema de estoque e distribuição; acompanhar a emissão de relatórios analisando a produção e a distribuição.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Coordenador da Sub Prefeitura	<p>Coordenar a execução das atividades administrativas pertinentes a da Sub Prefeitura da Várzea Grande; organização de documentos, registros e controle diversos dirigir o andamento dos processos relacionados a Sub</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>Prefeitura da Várzea Grande que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; fazer e manter controle através de registros de documentos importantes e liberar os mesmos conforme necessidades evidenciadas; conferir documentos e relatórios; coordenar o controle de estoque de matérias primas, peças, óleos lubrificantes, combustíveis e demais materiais necessários para o andamento dos trabalhos da Secretaria.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Coordenador da Manutenção dos Espaços de Saúde	<p>Coordenar e acompanhar os serviços de manutenção da Limpeza da Secretaria, Áreas e Unidades de Saúde; acompanhar os serviços de Manutenção da Secretaria, Áreas e Unidades de Saúde; acompanhar os serviços de jardinagem interna e externa de toda Secretaria, Áreas e Unidades de Saúde; acompanhar os serviços de segurança da Secretaria, Áreas e Unidades de Saúde; acompanhar os serviços de atendimento do Protocolo-Geral da Secretaria.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Supervisor do Transporte de Pacientes	<p>Supervisionar as atividades do serviço de transporte de pacientes do município, próprio e terceirizado conforme normas estabelecidas; controlar as atividades referentes ao transporte de pacientes bem como a manutenção dos veículos próprios (documentação, vistoria e revisão); elaborar e controlar as escalas dos motoristas de acordo com as rotas estabelecidas; fiscalizar os contratos do transporte terceirizado; manter atualizadas as informações no sistema frotas para a emissão de relatórios mensais sobre as movimentações do transporte de pacientes e do consumo da frota; coordenar a agenda de viagens de pacientes à consultas médicas em outros Municípios; coordenar a equipe de motoristas.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Supervisor do	Supervisionar as atividades de recepção, conferência, estocagem, guarda,



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Almoxarifado	<p>manipulação e expedição; coordenar os controles de estoque de matérias prima, peças, óleos lubrificantes, combustíveis e demais materiais necessários para assegurar o andamento dos trabalhos da secretaria de obras e de outras secretarias que não possuem o seu próprio almoxarifado, bem como, assegurar o abastecimento de todas as áreas; manter sistema de informática de estoque atualizado com todas as informações de entrada/ saída/ transferência, expedindo relatórios para as áreas /Secretarias sempre que necessário.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Supervisor da Ouvidoria e do Protocolo	<p>Supervisionar e apurar as reclamações ou denúncias formuladas pelos munícipes; receber sugestões, reclamações e denúncias dos munícipes dando encaminhamento das questões, apurando sua veracidade e propondo ações cabíveis; acompanhar o lançamento das demandas em sistema próprio; acompanhar através de pesquisas dados com as informações, levando ao conhecimento das autoridades competentes.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Coordenador da Manutenção das Estradas do Interior	<p>Supervisionar as frentes de trabalho de manutenção de estradas do interior; acompanhar os trabalhos; controlar a utilização de veículos, equipamentos e máquinas; controlar o uso de uniformes e equipamentos de segurança.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Supervisor de Área	<p>Supervisionar a execução e implementação de programas, serviços e projetos desenvolvidos na área de atuação de sua supervisão; desenvolver programas e projetos para a formulação de políticas públicas de atendimento aos assuntos respectivos a supervisão; supervisionar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; zelar pelo bom andamento dos serviços e pelo cumprimento da legislação vigente; executar outras tarefas afins.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Supervisor da Frota	<p>Supervisionar, organizar e controlar a documentação referente a frota municipal da Secretaria; coordenar a inspeção dos itens de segurança dos veículos e máquinas da Secretaria; supervisionar o controle das habilitações dos motoristas da Secretaria junto ao RH da Secretaria da Administração; informar e manter o sistema informatizado do controle da frota municipal da Secretaria atualizado em todos os seus segmentos; emitir relatórios de controle de consumo de combustível e quilometragem percorrida da frota municipal da Secretaria, bem como de todos os segmentos do sistema que são abastecidos e encaminhar às chefias responsáveis; controlar a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos através de informações em sistema informatizado em todos os seus segmentos.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Supervisor de Espaços Culturais	<p>Supervisionar e auxiliar na promoção da execução das atividades culturais nos Espaços Culturais, favorecendo e oportunizando atividades de dança, música, exposições e artes plásticas, canto, entre outros aos munícipes;</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Supervisor do Centro Municipal de Cultura Arno Michaelsen	<p>Supervisionar e promover a execução das atividades culturais nos Centros de Cultura, favorecendo e oportunizando atividades de dança, música, exposições e artes plásticas, canto, entre outros aos munícipes.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Supervisor do Centro Municipal de Cultura da Várzea Grande	<p>Supervisionar e promover a execução das atividades culturais nos Centros de Cultura, favorecendo e oportunizando atividades de dança, música, exposições e artes plásticas, canto, entre outros aos munícipes.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Supervisor de Trânsito	<p>Supervisionar e coordenar a equipe de Agentes de Trânsito e Orientadores de Trânsito no exercício do cumprimento das normas por parte dos motoristas e pedestres nas vias urbanas do município, assim como nos serviços concedidos; organizar e coordenar a equipe no eventos promovidos na cidade; controlar a efetividade e eficiência da equipe; controlar o selo pelos equipamentos e veículos da Secretaria; analisar e instruir expedientes e situações relacionadas a fiscalização viária; estimular e acompanhar a assiduidade, desempenho e relacionamento interpessoal do grupo; visando assegurar um bom resultado no atendimento diário às necessidades da comunidade; levar ao conhecimento do superior hierárquico os assuntos que excedam a sua competência.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio incompleto.</p>
Supervisor do Licenciamento Ambiental	<p>Supervisionar e acompanhar a equipe de análise e aprovação dos projetos ambientais que envolvem: edificação comercial, industrial e residencial, conforme diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; acompanhar os trabalhos das equipes de análise e aprovação de projetos, verificando a celeridade e eficiência na análise de projetos; acompanhar e juntamente com a equipe, identificar deficiências, inconformidades e ilegalidades nos projetos, visando um melhor aproveitamento do solo, sempre respeitando os aspectos ambientais; fazer cumprir as legislações ambientais municipais, estaduais e federais.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso Superior incompleto.</p>
Supervisor do Arquivo Público	<p>Supervisionar os trabalhos de digitalização dos documentos em sistema próprio de digitalização de guarda e acervo documental, supervisionar o adequado e armazenamento e conservação dos documentos acompanhando todo processo de guarda documental; acompanhar o recebimento dos documentos enviados pelas Secretarias ao Arquivo; acompanhar a limpeza dos documentos; acompanhar a classificação da tipologia documental dos documentos.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Assessor do Gabinete da Primeira-Dama	<p>Assessor o Gabinete da Primeira-Dama, organizando agenda de compromissos; assessorar em atividades atinentes ao planejamento, à implantação de metas e programas podendo conduzir veículos; recepcionar as pessoas que se dirigirem ao Gabinete da Primeira-Dama, assessorar na elaboração de relatórios e estatísticas; assessorar na realização de eventos; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Assessor de Imprensa	<p>Assessorar e elaborar textos para sites, blogs, mídia impressa e áudio visual; acompanhar as atividades de comunicação do Gabinete do Prefeito com as devidas Secretarias; conferir todos os canais digitais da Administração (Facebook, Instagram, Site, Twitter e outros). Divulgar nas Rádios, Jornais e TV os atos Oficiais da Administração Pública do Município; acompanhar autoridades sempre que necessário.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Curso superior incompleto ou Registro Profissional de Jornalista emitido pelo órgão competente.</p>
Supervisor da Produção de Flores e Ajardinamento	<p>Supervisionar as equipes de trabalho no serviço de ajardinamento nos parques, praças, canteiros, vias públicas e em prédios utilizados pela administração municipal; supervisionar os trabalhos de capina, ajardinamento, roçada, limpeza e adubação no preparo dos canteiros para o plantio e entorno dos canteiros; avaliar as atividades para certificar-se da regularidade no desenvolvimento do processo; supervisionar as equipes que atuam no ajardinamento de Praças, Parques, Canteiros em Vias Públicas, e demais áreas pertinentes, realizando a roçada da grama e a retirada dos inços.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Supervisor Cultural	<p>Supervisionar as atividades culturais, nas diversas modalidades e faixa etária, considerando e valorizando as características peculiares do</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<p>município, oportunizando o resgate das mesmas nas práticas festivas e de lazer; participar de projetos, programas e ações culturais; conservar espaços destinados a prática e vivência da cultura; interagir com associações culturais e grupos diversos de dança, teatro, canto, entre outros que interessar; supervisionar os programas de cultura no meio urbano e rural.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Supervisor de Eventos Culturais	<p>Supervisionar, supervisionar e promover a execução de eventos culturais, favorecendo e oportunizando atividades de dança, música, exposições e artes plásticas, canto, entre outros aos munícipes.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Supervisor de Projetos Educacionais	<p>Supervisionar a elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos educacionais; emitir relatório de acompanhamento das ações; monitorar equipes que atuam na realização das atividades; supervisionar a interlocução com a comunidade escolar durante a execução dos projetos; realizar atividades afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Supervisor Esportivo	<p>Supervisionar e organizar as atividades esportivas e programas esportivos; supervisionar a ordem, a disciplina e o respeito; supervisionar os resultados das atividades esportivas e de campeonatos; elaborar e apresentar planilhas e relatórios com projeções, resultados e avaliação das atividades realizadas na Secretaria.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Supervisor de Manutenção e Infraestrutura	<p>Supervisionar a manutenção das vias públicas, da rede de drenagem, saneamento, da limpeza urbana, da pavimentação asfáltica, e atividades afins.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.
Supervisor da Vigilância e Ações em Saúde	<p>Supervisionar as ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco; supervisionar a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde; dirigir a gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde; supervisionar as ações de vigilância da saúde do trabalhador; dirigir as ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde; coordenar e executar as ações de vigilância; acompanhar a normalização técnica complementar ao âmbito nacional e estadual; coordenar no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.</p>
Supervisor do Abrigo Municipal de Animais	<p>Supervisionar as atividades de manutenção do Abrigo Municipal de Animais; atuar em consonância com a Política Municipal de Proteção aos Animais; realizar atividades afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Supervisor do Horto Fitoterápico	<p>Supervisionar as atividades do Horto Fitoterápico, auxiliando na manutenção; realizar atividades afins.</p> <p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.</p>
Supervisor Administrativo	<p>Supervisionar controles em geral e normas administrativas; supervisionar a gestão dos recursos humanos; a gestão documental; supervisionar o controle patrimonial dos bens móveis e supervisionar a administração de materiais/estoque e administração de controle de frotas, realizar atendimento ao público e atividades correlatas.</p>



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

	<b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo.
Supervisor de Equipe	Supervisionar, planejar e promover a execução de todas as atividades de sua equipe, organizando e orientando os trabalhos para assegurar o desenvolvimento normal das atividades. <b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.
Supervisor da Manutenção da Usina	Supervisionar a equipe que manuseia o maquinário e equipamentos da Usina de Triagem, zelando pela sua conservação, limpeza e manutenção; supervisionar e informar todo e qualquer dano causado ao maquinário/equipamento a chefia imediata. <b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.
Assistente de Secretaria	Assistir ao Secretário Municipal nas atividades e funções atinentes à Secretaria onde estiver lotado; orientar os atos regimentais, de instruções e demais atos sujeitos a deliberação e assinatura do Secretário; manter o controle e organização na tramitação dos expedientes relativos aos assuntos de sua alçada antes relacionados; preparar reuniões do Secretário Municipal; zelar pelo arquivo da documentação sob sua guarda, promovendo a adequada guarda de documentos e papéis, utilizando índices ou referências que facilitem a sua busca; receber, registrar, protocolizar e expedir a correspondência oficial e os papéis relacionados com as atividades de sua alçada; controlar a movimentação dos expedientes e documentos protocolizados; fornecer certidões relativas aos documentos arquivados; manter atualizado o arquivo dos documentos sob sua guarda. <b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental incompleto.

”

Art. 9º Altera o quadro I – Das atribuições do quadro de cargos celetistas, do Anexo II da



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Lei nº 2.914, de 06 de maio de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

### "ANEXO II

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO QUADRO DE CARGOS

I - Das atribuições do quadro de Cargo Celetista:

#### **CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

PROVIMENTO: Efetivo

FAIXA DE VENCIMENTO: CLTE I

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados;
- b) Função sujeita ao uso de uniforme e crachá de identificação funcional.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

- a) Instrução: Ensino Fundamental;
- b) Residir na área da comunidade em que atuar;
- c) Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
- d) Idade mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Processo Seletivo Público

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

PROVIMENTO: Efetivo

FAIXA DE VENCIMENTO: CLTE I

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Desenvolver e executar serviços de tratamento focal e perifocal, descobrimento e eliminação de focos, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; realizar ações de prevenção e controle de doenças, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente de Combate às Endemias.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados;



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

b) Função sujeita ao uso de uniforme e crachá de identificação funcional.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Ensino Fundamental;

b) Residir na área da comunidade em que atuar;

c) Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente de Combate às Endemias;

d) Idade mínima de 18 anos.

### RECRUTAMENTO: Processo Seletivo Público

(...)"

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 12 de maio de 2022.

**Nestor Tissot**  
**Prefeito de Gramado**

**Ciente.**

**Mariana Melara Reis**  
**Procuradora-Geral do Município**

**Juliana Fisch**  
**Secretária Municipal de Administração**



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **JUSTIFICATIVA I**

**NESTOR TISSOT**, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o PROJETO DE LEI,

Altera dispositivos da Lei nº 2914, de 06 de maio de 2011, que dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Vencimento e Funções Públicas do Município e dá outras providências.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para alterar dispositivos da Lei nº 2914, de 06 de maio de 2011, que dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Vencimento e Funções Públicas do Município.

O art. 1º que altera o quadro do art. 13, trata da criação de novas vagas para diversos cargos efetivos, quais sejam: 2 de motorista I, 1 de operador de máquina pesada, 2 de operário II, 1 de atendente de farmácia, 50 de monitor de educação, 1 de regente, 1 de advogado I, 1 de arquiteto, 1 de engenheiro sanitário e 1 de farmacêutico.

A criação dessas vagas são necessárias por força do aumento de demanda da respectiva área de atuação de cada cargo.

No tocante ao art. 2º que altera a tabela constante no art. 14, este trata do aumento real da base salarial dos cargos efetivos que possuem vencimento menor que R\$ 1.800,00 mensais e trabalham 40h/semanais, com exceção dos garis, que trabalham 30h/semanais, como segue:



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

<b>Cargo</b>	<b>Base</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Servidores ativos</b>	<b>% de aumento</b>	<b>Valor da nova base</b>
Zelador	R\$ 1.193,48	200h	1	8%	R\$ 1.288,95
Vigia	R\$ 1.491,87	200h	5	8%	R\$ 1.611,22
Serviçal	R\$ 1.591,33	200h	28	8%	R\$ 1.718,64
Servente	R\$ 1.591,33	200h	11	8%	R\$ 1.718,64
Gari	R\$ 1.631,11	150h	37	7%	R\$ 1.745,28
Operário	R\$ 1.631,11	200h	11	7%	R\$ 1.745,28
Operário Especializado	R\$ 1.631,11	200h	12	7%	R\$ 1.745,28
Operário I	R\$ 1.631,11	200h	7	7%	R\$ 1.745,28
Operário II	R\$ 1.631,11	200h	10	7%	R\$ 1.745,28
Merendeira	R\$ 1.690,80	200h	7	6%	R\$ 1.792,25



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Jardineiro	R\$ 1.690,80	200h	7	6%	R\$ 1.792,25
Cozinheira	R\$ 1.690,80	200h	6	6%	R\$ 1.792,25
Cozinheira I	R\$ 1.690,80	200h	48	6%	R\$ 1.792,25
Monitor de Laboratório de Informática	R\$ 1.785,92	200h	5	6%	R\$ 1.893,07
Auxiliar de Esporte	R\$ 1.785,92	200h	1	6%	R\$ 1.893,07

Cabe esclarecer, que por conta da vacância, alguns cargos em extinção que constavam na tabela anterior, deixam de constar na nova tabela apresentada para o art. 14, na redação do presente Projeto de Lei

Com relação ao art. 3º, que altera o art. 15, este apresenta a criação de novo cargo denominado Agente de Combate às Endemias, em conformidade com a Lei Federal nº 13.595/2018. Além disso, traz a alteração da base salarial, visando atender a recente promulgação da EC 120 (Emenda Constitucional), que instituiu o piso salarial dos agentes de saúde e de combate às endemias, com um valor de até dois salários-mínimos R\$ 2.424,00.

Ainda, na Tabela de Cargos e Salários – Celetistas Estáveis em Extinção, constam o cargo de zelador e operário especializado com a nova base salarial, conforme descrito acima.

No art. 4º que altera a tabela constante no art. 16, está sendo ajustada a nomenclatura do cargo de Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Relações



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Institucionais e do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Publicidade, em atenção a alteração da Lei nº 3464/2015, que trata da Estrutura Administrativa, trazida pela Lei 3892/2021.

Além disso, está sendo atualizado o valor dos subsídios, conforme previsto na Lei 3845/2020 e reajuste aprovado na Lei nº 4017/2022.

No tocante ao art. 5º, que altera a tabela do art. 17, que trata dos cargos comissionados, considerando que a Lei de cargos atual está vigente desde 06/05/2011, ou seja, há 11 anos, é necessário que haja uma reestruturação em suas denominações, vencimentos e descrições das funções, para acompanhar a evolução temporal e o dinamismo das atribuições públicas.

Nesses anos que se passaram, ocorreram inúmeras mudanças estruturais e muitos cargos deixaram de ser necessários, no entanto, muitos outros passaram a ser essenciais na estrutura que o Executivo possui atualmente.

Importante destacar, que em maio de 2011 o Executivo Municipal possuía 903 servidores efetivos e 155 estagiários. Atualmente, possui 1420 servidores efetivos e 44 estagiários. Dessa forma, é possível verificar que houve um acréscimo de 406 servidores nesses onze anos que se passaram, restando evidente a necessidade de uma reestruturação dos cargos comissionados.

Dessa forma, após um criterioso trabalho envolvendo os secretários municipais, conseguimos padronizar faixas salariais considerando a complexidade e grau de responsabilidade dos cargos, renomeamos alguns cargos para adequar a atual realidade, ajustamos algumas descrições de cargos, bem como, acrescentamos requisito de escolaridade para ingresso aos mesmos.

Dentro dessa reestruturação dos cargos comissionados, é necessária a criação de 36 novos cargos para atender a atual realidade. Cabe referir, que dos atuais 244 cargos comissionados, 45 cargos estão lotados com servidores efetivos estáveis em forma de função gratificada, assim é notório que muitos servidores concursados são reconhecidos pelo trabalho



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

desempenhado na Administração Municipal, também através da lotação em cargos de chefias.

Com relação ao art. 6º que altera as tabelas do art. 19, destaca-se que na Tabela de Faixas e Vencimentos – Nível Básico, está sendo excluído o cargo de Cozinheira I, colocado no quadro de extinção, tendo em vista que a Administração Municipal está terceirizando essa função, considerando o alto índice de absenteísmo desse cargo, causando grandes prejuízos no desenvolvimento das atividades, especialmente nas escolas municipais.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 12 de maio de 2022.

**Nestor Tissot**

**Prefeito de Gramado**

Assinado digitalmente por: MARIANA MELARA REIS:90631609091

Em 13 de Maio de 2022 às 16:44:49

Assinado digitalmente por: JULIANA FISCH:60186836015

Em 13 de Maio de 2022 às 16:46:17

Assinado digitalmente por: NESTOR TISSOT:21118825004

Em 13 de Maio de 2022 às 16:48:18

<b>Prefeitura de Gramado</b>	<b>ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>	
	Número de Ordem: <u>  005  </u> / 2022 <u>  </u> .	
	Data da Elaboração: <span style="float: right;">12/05/22</span>	

- A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**
- 1 - (  ) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa - Art. 16 LRF
- 2 - (  ) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (LC 101, Art. 17)
- 3 - (  ) Renúncia de Receita ( LC 101, Art 14)
- 4 - (  ) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art 29 §1º)
- 5 - (  ) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art 24)

**DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

**CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E REVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, DE ACORDO COM OS PROJETOS EM ANEXO, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DO ANEXO VI DA LEI 3.948 DE 14/10/2021 - LDO**

**B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO**

Espécies de Recursos	Situações Cabíveis
1) ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Aumento de Receita (considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. LC 101, Art 17, § 3º	2,3
2) ( <input type="checkbox"/> ) Diminuição de Despesa Obrigatória de Caráter Obrigatório	2
3) ( <input type="checkbox"/> ) Previsão (a menor) no orçamento – Anexo de Renúncia	3
4) ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Previsão da despesa no Orçamento e na programação	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2,3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:	Fonte	Valor
<b>Estrutura Programática</b>	<b>Descrição</b>	
3.1.90.00.00.00.00.00.00-0001	Despesa de Pessoal	LIVRE
3.1.90.00.00.00.00.00.00-0020	Despesa de Pessoal	MDE
3.1.90.00.00.00.00.00.00-0040	Despesa de Pessoal	ASPS
		<b>R\$ 71.193.708,84</b>

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1 - (  ) Não

2.2 - (  ) Sim, Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
Meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0	751.500	849.195	<b>Fonte:</b>	
fevereiro	0	751.500	849.195	Ativo Financeiro mês anterior:	30/04/22 157.564.490
março	0	849.195	959.591	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	30/04/22 12.420.777
abril	0	849.195	959.591	(=) Resultado Financeiro mês anterior	30/04/22 145.143.713
maio	0	849.195	959.591	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício:	31/12/22 229.714.176
junho	751.500	1.194.397	959.591	(-)-Despesas previstas até final exercício:	31/12/22 365.720.364
julho	1.056.988	849.195	1.349.668	(=) Resultado Financeiro projetado ano	9.137.524
agosto	751.500	849.195	959.591	(+)-receitas primeiro ano seguinte	429.366.485
setembro	751.500	849.195	959.591	(-) despesas primeiro ano seguinte	418.522.335
outubro	751.500	849.195	959.591	(+)-receitas segundo ano seguinte	472.303.134
novembro	751.500	849.195	959.591	(-) despesas segunda ano seguinte	460.049.244
dezembro	1.197.513	1.353.189	1.529.104	(=) situação financeira antes do Impacto	32.235.565
<b>Soma</b>	<b>6.012.003</b>	<b>10.844.150</b>	<b>12.253.890</b>	<b>(- gastos impacto) = situação projetada</b>	<b>3.125.521</b>

**E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS**

O objeto desta estimativa de impacto não afeta o resultado nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: **R\$ 4.067.957,97** Nominal: **R\$ 2.499.002,00**

**F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):**

Receita Corrente Líquida Atualizada Prevista para o exercício:	<b>R\$ 377.335.767,35</b>
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício Executivo e Gramadotur:	<b>R\$ 164.025.826,09</b>
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	<b>43,47%</b>

**MAURICIO SELAU:46704264000**  
264000

Assinado de forma digital por MAURICIO SELAU:46704264000  
Dados: 2022.05.12 17:10:19 -03'00'

Maurício Selau  
CRC – RS 47.362  
Diretor Contábil e Orçamentário

**SONIA REGINA SPERB**  
MOLON:4427655904949

Assinado de forma digital por SONIA REGINA SPERB MOLON:44276559049  
Dados: 2022.05.13 11:45:36 -03'00'

Secretária da Fazenda  
Sônia Regina Sperb Molon

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI  
Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL  
2022

Cargos Atuais	Cargos Novos	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
Chefe de Gabinete do Prefeito		10	2914/2011	R\$ 14.391,68	N	R\$ 5.756,67	N	1			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Procurador-Geral		10		R\$ 14.391,68	N	R\$ 5.756,67	N	1			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Assessor de Relações Federativas	10		R\$ 14.391,68	N	R\$ 5.756,67	N	0			1	0	#VALOR!	R\$ 14.391,68		R\$ 0,00
Diretor de Comunicação e imprensa		9		R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60	N	1			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Diretor do Gabinete da Primeira-Dama	9		R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60	N	0			1	0	#VALOR!	R\$ 11.921,50		R\$ 0,00
Procurador Adjunto – Processos Judiciais		9		R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60	N	1			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Procurador Adjunto – Processos Administrativos		9		R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60	N	1			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador do Controle Interno - somente para concursado		9		R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60	N	1			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Assessor Jurídico		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92	N	2			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Assessor do Controle Interno- somente para concursado		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92	N	2			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Assessor do Gabinete do Prefeito		5		R\$ 5.311,00	N	R\$ 2.124,40	N	3			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Assessor de Cerimonial e Eventos Oficiais		5		R\$ 5.311,00	N	R\$ 2.124,40	N	1			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador do Centro de Referência de Políticas Públicas para Mulheres		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80	N	1			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Coordenador de Projetos de Políticas Públicas	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80	N	0			1	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito		4		R\$ 4.407,00	R\$ 4.407,00	R\$ 1.762,80	R\$ 1.762,80	2			0	-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.407,00
	Assessor do Gabinete da Primeira-Dama	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80	N	0			1	0	#VALOR!	R\$ 4.407,00		R\$ 0,00
	Coordenador Administrativo	3		R\$ 3.277,00	R\$ 3.277,00	R\$ 1.310,80	R\$ 1.310,80	1			0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assessor de Imprensa		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80	N	2			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Supervisor Administrativo		1		R\$ 1.695,00	R\$ 1.695,00	R\$ 678,00	R\$ 678,00	1			0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Supervisor de Equipe	2		R\$ 2.406,90	N	R\$ 962,76	N	0			1	0	#VALOR!	R\$ 2.406,90		R\$ 0,00
	Assistente de Secretaria	1		R\$ 1.695,00	N	R\$ 678,00	N	0			1	0	#VALOR!	R\$ 1.695,00		R\$ 0,00
<b>Totais 26</b>								21	0	0	6	-1	N	R\$ 34.822,08	R\$ 0,00	-R\$ 4.407,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI  
Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL  
2022

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
Secretário Adjunto		9	2914/2011	R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60		1			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Diretor-Geral de Compras e Licitações	9		R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60		0			1	0	#VALOR!	R\$ 11.921,50		R\$ 0,00
Diretor de Administração de Pessoal	Diretor de RH e Administração de Pessoal	8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor de Sistemas		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor Administrativo		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		2			0	-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 8.994,80
	Diretor de Área	8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		0			2	0	#VALOR!	R\$ 17.989,60		R\$ 0,00
Diretor do Arquivo Público Municipal João Leopoldo Lied	Coordenador do Arquivo Histórico	8 para 7		R\$ 8.994,80	R\$ 6.667,00	R\$ 3.597,92	R\$ 2.666,80	1			0	0	-R\$ 2.327,80	R\$ 0,00	-R\$ 2.327,80	R\$ 0,00
Supervisor de Administração de Pessoal		4		R\$ 4.407,00	R\$ 4.407,00	R\$ 1.762,80	R\$ 1.762,80	1			0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coordenador da Ouvidoria Fala Cidadão		7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80		1			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador da Frota Municipal		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1			0	0	#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Coordenador de Área	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		0			3	0	#VALOR!	R\$ 17.628,00		R\$ 0,00
Supervisor do Arquivo Público Municipal João Leopoldo Lied	Supervisor do Arquivo Público	3		R\$ 3.277,00	R\$ 3.277,00	R\$ 1.310,80	R\$ 1.310,80	1			0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Administrativo		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		2			0	-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 3.277,00
Diretor de Compras e Licitações		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1			0	-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 8.994,80
Diretor da Gestão da Qualidade-CPGQ		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1			0	-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 8.994,80
Coordenador de Compras e Licitações		7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80		1			0	-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 6.667,00
Coordenador de Convênios e Prestações de Contas de Repasses Municipais		5		R\$ 5.311,00	N	R\$ 2.124,40		1			0	-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.311,00
<b>Totais 16</b>								16	0	0	6	-6		R\$ 47.539,10	-R\$ 2.327,80	-R\$ 42.239,40

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI  
Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL  
2022

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
Secretário Adjunto		9	2914/2011	R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Assessor Técnico Veterinário	8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92					1		#VALOR!	R\$ 8.994,80		R\$ 0,00
	Coordenador Geral	7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80					1		#VALOR!	R\$ 6.667,00		R\$ 0,00
Coordenador da Agroindústria		6		R\$ 5.876,00	R\$ 5.876,00	R\$ 2.350,40	R\$ 2.350,40	1					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Coordenador de Área	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40					2		#VALOR!	R\$ 11.752,00		R\$ 0,00
Coordenador Administrativo		6 para 4		R\$ 5.876,00	R\$ 4.407,00	R\$ 2.350,40	R\$ 1.762,80	1					-R\$ 1.469,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.469,00	R\$ 0,00
Supervisor da Manutenção das Estradas do Interior		4		R\$ 4.407,00	R\$ 4.407,00	R\$ 1.762,80	R\$ 1.762,80	4				-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 13.221,00
	Supervisor de Área	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80					5		#VALOR!	R\$ 22.035,00		R\$ 0,00
	Supervisor de Frota	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80					1		#VALOR!	R\$ 4.407,00		R\$ 0,00
Supervisor de Produção de Flores e Ajardinamento		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		2					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
					N								#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador de Projetos, Produção e Ajardinamento		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
Supervisor da Ouvidoria e do Protocolo		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Coordenador da Inspeção Agropecuária		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
Coordenador da Manutenção das Estradas do Interior		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
Supervisor da Inspeção Agropecuária		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
<b>Totais 17</b>								14	0	0	10	-8		R\$ 53.855,80	-R\$ 1.469,00	-R\$ 39.663,00

FORNE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI  
Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL  
2022

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
Secretário Adjunto		9	2914/2011	R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60	N	1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor-Geral		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92	N	1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador da Defesa Civil		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40	N	1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador do Serviço de Proteção Social Básica – CRAS		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40	N	2					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador do Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade – CREAS		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40	N	1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – SPEAC		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40	N	1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador Administrativo da Habitação	Coordenador da Habitação	4		R\$ 4.407,00	R\$ 4.407,00	R\$ 1.762,80	R\$ 1.762,80	1					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Coordenador da Vigilância Socioassistencial	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40	N				1		#VALOR!	R\$ 5.876,00		R\$ 0,00
Coordenador Administrativo		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80	N	1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Supervisor de Frota	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80	N				1		#VALOR!	R\$ 4.407,00		R\$ 0,00
Supervisor Administrativo		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80	N	1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Totais 12</b>								10	0	0	2	0		R\$ 10.283,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI  
Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL  
2022

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
Secretário Adjunto		9	2914/2011	R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador dos Espaços Culturais e do Patrimônio Histórico e Cultural		6		R\$ 5.876,00	R\$ 5.876,00	R\$ 2.350,40	R\$ 2.350,40	1					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Coordenador de Cultura e Economia Criativa	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40					1		#VALOR!	R\$ 5.876,00		R\$ 0,00
Coordenador Cultural		4		R\$ 4.407,00	R\$ 4.407,00	R\$ 1.762,80	R\$ 1.762,80	1					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coordenador Administrativo		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Supervisor de Espaços Culturais	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80					1		#VALOR!	R\$ 4.407,00		R\$ 0,00
Supervisor do Centro Municipal de Cultura Arno Michaelsen		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Supervisor do Centro Municipal de Cultura da Várzea Grande		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Supervisor Administrativo		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Supervisor Cultural		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		2					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Supervisor de Eventos Culturais		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
					N								#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Supervisor da Biblioteca Pública Municipal Cyro Martins	3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 3.277,00
<b>Totais 13</b>								11	0	0	2	-1		R\$ 10.283,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.277,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI  
Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL  
2022

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
Secretário Adjunto		9	2914/2011	R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Diretor-Geral	8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92					1		#VALOR!	R\$ 8.994,80		R\$ 0,00
Diretor-Contábil e Orçamentário	Coordenador Contábil e Orçamentário	7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Coordenador de Projetos e Recursos Financeiros	7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80					1		#VALOR!	R\$ 6.667,00		R\$ 0,00
Diretor Pedagógico	Coordenador Pedagógico	7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador de Sistemas		7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Supervisor da Manutenção e da Infraestrutura dos Espaços Escolares	Coordenador da Manutenção e da Infraestrutura dos Espaços Escolares	4		R\$ 4.407,00	R\$ 4.407,00	R\$ 1.762,80	R\$ 1.762,80	1					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Coordenador da Equipe Multiprofissional	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40					1		#VALOR!	R\$ 5.876,00		R\$ 0,00
	Coordenador de Área	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40					1		#VALOR!	R\$ 5.876,00		R\$ 0,00
Coordenador Psicossocial		5		R\$ 5.311,00	N	R\$ 2.124,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Supervisor de Área	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80					4		#VALOR!	R\$ 17.628,00		R\$ 0,00
Supervisor Administrativo		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		1			1		#VALOR!	R\$ 3.277,00		R\$ 0,00
Supervisor dos Projetos Mais Educação		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		4					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 3.277,00
					N								#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor Administrativo		7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 6.667,00
Coordenador de RH		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
Supervisor da Alimentação Escolar – somente para concursado		5		R\$ 5.311,00	N	R\$ 2.124,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.311,00
Supervisor da Padaria Municipal		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Supervisor de Transporte Escolar		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Supervisor do Almoxarifado		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
<b>Totais 20</b>								17	0	0	10	-7	#VALOR!	R\$ 48.318,80	R\$ 0,00	-R\$ 34.352,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI  
Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL  
2022

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022				
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor
Diretor de Esportes		8	2914/2011	R\$ 8.994,80		R\$ 3.597,92		1					R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Diretor-Geral	8		R\$ 8.994,80		R\$ 3.597,92					1		R\$ 8.994,80		R\$ 0,00
Coordenador dos Programas, Projetos e Eventos Esportivos		6		R\$ 5.876,00		R\$ 2.350,40		1					R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Coordenador da Manutenção	6		R\$ 5.876,00		R\$ 2.350,40					2		R\$ 11.752,00		R\$ 0,00
	Coordenador de Equipe	5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40					2		R\$ 10.622,00		R\$ 0,00
	Supervisor de Área	4		R\$ 4.407,00		R\$ 1.762,80					2		R\$ 8.814,00		R\$ 0,00
Supervisor Técnico Esportivo	Supervisor Esportivo	3		R\$ 3.277,00		R\$ 1.310,80		1			2		R\$ 6.554,00		R\$ 0,00
Supervisor Administrativo		3		R\$ 3.277,00		R\$ 1.310,80		1					R\$ 0,00		R\$ 0,00
													R\$ 0,00		R\$ 0,00
<del>Coordenador do Esporte Amador</del>		6		R\$ 5.876,00		R\$ 2.350,40		1					R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
<del>Coordenador da Manutenção dos Ginásios</del>		6		R\$ 5.876,00		R\$ 2.350,40		1					R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
<del>Coordenador da Manutenção das Vilas Olímpicas</del>		6		R\$ 5.876,00		R\$ 2.350,40		1					R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
<del>Coordenador Administrativo</del>		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1					R\$ 0,00		-R\$ 5.311,00
<del>Supervisor da Manutenção dos Ginásios</del>		4		R\$ 4.407,00		R\$ 1.762,80		2					R\$ 0,00		-R\$ 8.814,00
<del>Supervisor da Manutenção das Vilas Olímpicas</del>		4		R\$ 4.407,00		R\$ 1.762,80		1					R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
<b>Totais 13</b>								11			9	-7	R\$ 46.736,80		-R\$ 36.160,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI

Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL

2022

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Diminuição em R\$ Ref. Redução Cargos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
Secretário Adjunto		9	2914/2011	R\$ 11.921,50		R\$ 4.768,60		1			0	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Procurador da Fazenda		9		R\$ 11.921,50		R\$ 4.768,60		1			0	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Diretor Financeiro		8		R\$ 8.994,80		R\$ 3.597,92		1			0	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Diretor Contábil e Orçamentário		8		R\$ 8.994,80		R\$ 3.597,92		1			0	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Diretor de Arrecadação Tributária e Dívida Ativa	Diretor da Dívida Ativa	8		R\$ 8.994,80		R\$ 3.597,92		1			0	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Diretor das Auditorias Tributárias		8		R\$ 8.994,80		R\$ 3.597,92		1			0	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Diretor de ISSQN, Fiscalização Tributária e de Posturas	Diretor da Fiscalização	8		R\$ 8.994,80		R\$ 3.597,92		1			0	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Assessor Jurídico Fazendário	8		R\$ 8.994,80		R\$ 3.597,92		0			2	0		R\$ 17.989,60	R\$ 0,00	
	Coordenador de Área	6		R\$ 5.876,00		R\$ 2.350,40		0			2	0		R\$ 11.752,00	R\$ 0,00	
	Coordenador de Equipe	5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		0			9	0		R\$ 47.799,00	R\$ 0,00	
Supervisor Financeiro		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1			0	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Supervisor Administrativo		3		R\$ 3.277,00		R\$ 1.310,80		2			1	0		R\$ 3.277,00	R\$ 0,00	
	Assistente de Secretaria	1		R\$ 1.695,00		R\$ 678,00		0			1	0		R\$ 1.695,00	R\$ 0,00	
								0			0	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>Biretor-Geral</b>		8		R\$ 8.994,80		R\$ 3.597,92		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 8.994,80	
<b>Coordenador da Dívida Ativa</b>		6		R\$ 5.876,00		R\$ 2.350,40		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 5.876,00	
<b>Coordenador de ISSQN, Fiscalização Tributária e de Posturas</b>		6		R\$ 5.876,00		R\$ 2.350,40		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 5.876,00	
<b>Coordenador de Execuções Fiscais</b>		6		R\$ 5.876,00		R\$ 2.350,40		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 5.876,00	
<b>Coordenador de Protestos</b>		6		R\$ 5.876,00		R\$ 2.350,40		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 5.876,00	
<b>Supervisor Contábil e Orçamentário</b>		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 5.311,00	
<b>Supervisor do Cadastro Imobiliário</b>		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 5.311,00	
<b>Supervisor da Contribuição de Melhoria</b>		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 5.311,00	
<b>Supervisor de IPTU</b>		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 5.311,00	
<b>Supervisor de ITBI</b>		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 5.311,00	
<b>Supervisor de Alvarás e Ouvidoria</b>		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 5.311,00	
<b>Supervisor de ISSQN</b>		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 5.311,00	
<b>Supervisor de Fiscalização do Simples Nacional</b>		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 5.311,00	
<b>Supervisor de Fiscalização de Posturas</b>		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1			0	-1		R\$ 0,00	-R\$ 5.311,00	
<b>Totais 25</b>								24			15	-14		R\$ 82.512,60	-R\$ 80.297,80	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI  
Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL  
2022

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
Secretário Adjunto		9	2914/2011	R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor-Geral		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Coordenador-Geral de Projetos	7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80				1			#VALOR!	R\$ 6.667,00		R\$ 0,00
Coordenador da Prestação de Contas de Recursos Estaduais e Federais		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador da Fiscalização de Obras Públicas		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador da Elaboração de Projetos Públicos		6 para 5		R\$ 5.876,00	R\$ 5.311,00	R\$ 2.350,40	R\$ 2.124,40	1					-R\$ 565,00	R\$ 0,00	-R\$ 565,00	R\$ 0,00
Coordenador da Captação de Recursos Estaduais e Federais		6 para 5		R\$ 5.876,00	R\$ 5.311,00	R\$ 2.350,40	R\$ 2.124,40	1					-R\$ 565,00	R\$ 0,00	-R\$ 565,00	R\$ 0,00
	Supervisor Administrativo	3		R\$ 2.900,00	N	R\$ 1.160,00				1			#VALOR!	R\$ 2.900,00		R\$ 0,00
					N								#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Coordenador-Administrativo	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
<b>Totais 09</b>								7	0	0	2	-1		R\$ 9.567,00	-R\$ 1.130,00	-R\$ 5.876,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI  
Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL  
2022

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
	Diretor de Inovação e Desenvolvimento Econômico	8	2914/2011	R\$ 8.994,80		R\$ 3.597,92					1			R\$ 8.994,80		R\$ 0,00
	Coordenador de Projetos e Sala do Empreendedor	7		R\$ 6.667,00		R\$ 2.666,80					1			R\$ 6.667,00		R\$ 0,00
	Coordenador de Relações Institucionais	5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40					1			R\$ 5.311,00		R\$ 0,00
	Supervisor de Área	4		R\$ 4.407,00		R\$ 1.762,80					1			R\$ 4.407,00		R\$ 0,00
Supervisor Administrativo		3		R\$ 3.277,00		R\$ 1.310,80		1						R\$ 0,00		R\$ 0,00
														R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor-Geral		8		R\$ 8.994,80		R\$ 3.597,92		1				-1		R\$ 0,00		-R\$ 8.994,80
Coordenador da Indústria, Comércio, Trabalho e Serviços		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1				-1		R\$ 0,00		-R\$ 5.311,00
Supervisor da Indústria e Comércio		3		R\$ 3.277,00		R\$ 1.310,80		1				-1		R\$ 0,00		-R\$ 3.277,00
<b>Totais 05</b>								4	0	0	4	-3	0	R\$ 25.379,80		-R\$ 17.582,80

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO VI**  
**Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**2022**

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
Secretário Adjunto		9	2914/2011	R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Secretário Adjunto da Sub Prefeitura da Várzea Grande		9		R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Diretor da Serraria	8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92					1		#VALOR!	R\$ 8.994,80		R\$ 0,00
Coordenador da Iluminação Pública		6		R\$ 5.876,00	R\$ 5.876,00	R\$ 2.350,40	R\$ 2.350,40	1					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Coordenador-Geral	7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80					1		#VALOR!	R\$ 6.667,00		R\$ 0,00
	Coordenador de Área	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40					8		#VALOR!	R\$ 47.008,00		R\$ 0,00
Coordenador do Almoarifado Central		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Coordenador da Limpeza urbana		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Coordenador de Equipe	5		R\$ 5.311,00	N	R\$ 2.124,40					5		#VALOR!	R\$ 26.555,00		R\$ 0,00
Coordenador Administrativo		6 para 4		R\$ 5.876,00	R\$ 4.407,00	R\$ 2.350,40	R\$ 1.560,00	1					-R\$ 1.469,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.469,00	R\$ 0,00
	Supervisor de Área	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80					6		#VALOR!	R\$ 26.442,00		R\$ 0,00
Coordenador da Serraria		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Coordenador da Sub Prefeitura	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80					1		#VALOR!	R\$ 4.407,00		R\$ 0,00
	Supervisor da Ouvidoria e Protocolo	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80					1		#VALOR!	R\$ 4.407,00		R\$ 0,00
	Supervisor da Frota	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80					1		#VALOR!	R\$ 4.407,00		R\$ 0,00
Supervisor Administrativo		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		2			1		#VALOR!	R\$ 3.277,00		R\$ 0,00
	Supervisor de Manutenção e Infraestrutura	3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80					6		#VALOR!	R\$ 19.662,00		R\$ 0,00
					N								#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Diretor-Geral	8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 8.994,80
	Coordenador-Geral da Sub-Prefeitura da Várzea Grande	7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 6.667,00
	Coordenador de RH	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
	Coordenador da Zeladoria Urbana dos Bairres	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
	Coordenador de Pavimentação Asfáltica	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
	Coordenador da Oficina Mecânica	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
	Coordenador da Infraestrutura	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		2					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 11.752,00
	Coordenador da Pedreira	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00

Coordenador de Montagem/Desmontagem de Eventos do Calendário Oficial das Secretarias Municipais e Manutenção do Mobiliário Urbano		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
Supervisor de Almoxarifado Central		5		R\$ 5.311,00	N	R\$ 2.124,40		1					-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.311,00
Supervisor de Pavimentação Asfáltica		5		R\$ 5.311,00	N	R\$ 2.124,40		1					-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.311,00
Supervisor de Oficina Mecânica		5		R\$ 5.311,00	N	R\$ 2.124,40		1					-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.311,00
Coordenador da Zeladoria Urbana da Sub Prefeitura da Várzea Grande		5		R\$ 5.311,00	N	R\$ 2.124,40		1					-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.311,00
Coordenador da Infraestrutura da Sub Prefeitura da Várzea Grande		5		R\$ 5.311,00	N	R\$ 2.124,40		1					-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.311,00
Supervisor de Manutenção Asfáltica		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Supervisor de Limpeza Urbana		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Coordenador dos Serviços de Transporte de Cargas Pesada e Leve		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Supervisor dos Serviços de Transporte de Carga Pesada		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		2					-2	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 8.814,00
Supervisor Administrativo da Sub Prefeitura da Várzea Grande		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Supervisor de Serraria		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Supervisor de Pedreira		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		1					-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 3.277,00
Supervisor de Manutenção, Montagem e Desmontagem de Eventos e do mobiliário Urbano		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		1					-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 3.277,00
Supervisor de Limpeza da Sub Prefeitura da Várzea Grande		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		3					-3	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 9.831,00
Supervisor de Infraestrutura da Sub Prefeitura da Várzea Grande		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		2					-2	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 6.554,00
<b>Totais 40</b>								38	0	0	31		-29	#VALOR!	R\$ 151.826,80	-R\$ 1.469,00	-R\$ 143.012,80

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI  
Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL  
2022

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
Secretário Adjunto		9	2914/2011	R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60		2					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor da Atenção Básica		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Diretor da Atenção Básica Odontológica	8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92					1		#VALOR!	R\$ 8.994,80		R\$ 0,00
Diretor da Vigilância e Ações em Saúde		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor Administrativo		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Assessor Técnico Veterinário	7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80					1		#VALOR!	R\$ 6.667,00		R\$ 0,00
	Coordenador de Comunicação da Saúde	7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80					1		#VALOR!	R\$ 6.667,00		R\$ 0,00
Coordenador da Saúde Mental e Reabilitação Física	Coordenador da Saúde Mental	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Coordenador de Área	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40					1		#VALOR!	R\$ 5.876,00		R\$ 0,00
	Coordenador Administrativo de UBS	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40					2		#VALOR!	R\$ 11.752,00		R\$ 0,00
Diretor de Unidades de Saúde – somente para concursado		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40	R\$ 2.124,40	13					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diretor das Farmácias Municipais – somente para concursado		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40	R\$ 2.124,40	1					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Coordenador Financeiro, de Faturamento e Auditoria	5		R\$ 5.311,00	N	R\$ 2.124,40					2		#VALOR!	R\$ 10.622,00		R\$ 0,00
Coordenador da Manutenção dos Espaços de Saúde		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Coordenador Administrativo	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80					1		#VALOR!	R\$ 4.407,00		R\$ 0,00
	Supervisor de Área	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80					2		#VALOR!	R\$ 8.814,00		R\$ 0,00
Supervisor do Transporte de Pacientes		3		R\$ 3.277,00		R\$ 1.310,80	R\$ 1.310,80	1					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor do Almoxarifado		3		R\$ 3.277,00		R\$ 1.310,80	R\$ 1.310,80	1					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor da Vigilância e Ações em Saúde		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		2					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Supervisor Administrativo		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		4			3		#VALOR!	R\$ 9.831,00		R\$ 0,00
	Supervisor do Abrigo Municipal de Animais	3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80					1		#VALOR!	R\$ 3.277,00		R\$ 0,00
	Supervisor do Horto Fitoterápico	3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80					1		#VALOR!	R\$ 3.277,00		R\$ 0,00
					N								#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor de Transporte e Controle de Frotas		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 8.994,80
Supervisor da Atenção Básica		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Supervisor da Saúde Bucal		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Coordenador da Vigilância e Ações em Saúde		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00

Coordenador do Transporte de Pacientes		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Coordenador da Administração, Projetos, Processos, Protocolo e Ouvidoria		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Coordenador do Núcleo de Auditoria— somente para concursado		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Supervisor de RH		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 3.277,00
Supervisor da Saúde Mental e Reabilitação Física		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 3.277,00
<b>Totais 44</b>								38	0	0	16	-9	#VALOR!	R\$ 80.184,80	R\$ 0,00	-R\$ 41.990,80

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI  
Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL  
2022

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
Secretário Adjunto		9	2914/2011	R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Diretor-Geral	8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92				1			#VALOR!	R\$ 8.994,80		R\$ 0,00
Diretor de Análise e Aprovação de Projetos		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Assessor Técnico de Projetos	8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92				2			#VALOR!	R\$ 17.989,60		R\$ 0,00
Diretor de Fiscalização de Obras	Coordenador de Fiscalização de Obras	8 para 7		R\$ 8.994,80	R\$ 6.667,00	R\$ 3.597,92	R\$ 2.666,80	1					-R\$ 2.327,80	R\$ 0,00	-R\$ 2.327,80	R\$ 0,00
Coordenador de Publicidade e Propaganda	Coordenador de Publicidade	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Coordenador de Área	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40				2			#VALOR!	R\$ 11.752,00		R\$ 0,00
	Supervisor de Área	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80				1			#VALOR!	R\$ 4.407,00		R\$ 0,00
Supervisor Administrativo		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
					N								#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor Administrativo		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 8.994,80
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
Coordenador de Loteamentos		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
Coordenador Administrativo		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1				-1	#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
<b>Totais 12</b>								9	0	0	6	-4	#VALOR!	R\$ 43.143,40	-R\$ 2.327,80	-R\$ 26.622,80

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO VI**  
**Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**2022**

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
Secretário Adjunto		9	2914/2011	R\$ 11.921,50		R\$ 4.768,60		1					R\$ 0,00			
Diretor de Turismo		8		R\$ 8.994,80		R\$ 3.597,92		1					R\$ 0,00			
Supervisor do Receptivo Turístico		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1					R\$ 0,00			
Supervisor de Ações e Promoções Turísticas		5		R\$ 5.311,00		R\$ 2.124,40		1					R\$ 0,00			
	Supervisor de Área	4		R\$ 4.407,00		R\$ 1.762,80					1		R\$ 4.407,00			
Supervisor Administrativo		3		R\$ 3.277,00		R\$ 1.310,80		1					R\$ 0,00			
<b>Totais 06</b>								5	0	0	1	0	0	R\$ 4.407,00		

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI  
Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL  
2022

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
Diretor de Trânsito		8	2914/2011	R\$ 8.994,80		R\$ 3.597,92		1					R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	Coordenador-Geral	7		R\$ 6.667,00		R\$ 2.666,80					1		R\$ 6.667,00		R\$ 0,00	
Coordenador da Manutenção e Sinalização Viária		6		R\$ 5.876,00		R\$ 2.350,40		1					R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Supervisor-Administrativo-de-Trânsito	Supervisor de Trânsito	4		R\$ 4.407,00		R\$ 1.762,80		1					R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	Supervisor de Equipe	2		R\$ 2.406,90		R\$ 962,76					3		R\$ 7.220,70		R\$ 0,00	
													R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Supervisor-Administrativo		4		R\$ 4.407,00		R\$ 1.762,80		1				-1	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00	
<b>Totais 07</b>								4	0	0	4	-1	0	R\$ 13.887,70	R\$ 0,00	-R\$ 4.407,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI  
Planejamento da Despesa com Pessoal – EXECUTIVO MUNICIPAL  
2022

Cargos Atuais	Cargos Novos / Alteração Nomenclatura	CC/FG Cód.	Legislação	Padrão de Remuneração R\$				Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022					
				CC	Alteração valor CC	FG	Alteração valor FG				Criação - Nº cargos	Redução - Nº cargos	Valor Ref. Variação do Valor	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumento/ Diminuição em R\$ ref. alteração de Valor	Diminuição em R\$ Ref. Diminuição de Cargos
Secretário Adjunto		9	2914/2011	R\$ 11.921,50	N	R\$ 4.768,60		2					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor de Resíduos Sólidos Urbanos	Diretor de Resíduos Urbanos	8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor de Licenciamento Ambiental		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		2					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor da Fiscalização Ambiental e da Análise e Aprovação de Projetos Ambientais	Diretor da Fiscalização Ambiental	8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92					1		#VALOR!	R\$ 8.994,80		R\$ 0,00
	Assessor do Licenciamento Ambiental	7		R\$ 6.667,00	N	R\$ 2.666,80					3		#VALOR!	R\$ 20.001,00		R\$ 0,00
	Coordenador de Área	6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40					3		#VALOR!	R\$ 17.628,00		R\$ 0,00
	Supervisor de Área	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80					3		#VALOR!	R\$ 13.221,00		R\$ 0,00
	Supervisor do Licenciamento Ambiental	4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80					1		#VALOR!	R\$ 4.407,00		R\$ 0,00
Supervisor Administrativo		3		R\$ 3.277,00	N	R\$ 1.310,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Supervisor de Manutenção da Usina	1		R\$ 1.695,00	N	R\$ 678,00					1		#VALOR!	R\$ 1.695,00		R\$ 0,00
					N								#VALOR!	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Diretor do Transbordo Municipal – Usina de Triagem		8		R\$ 8.994,80	N	R\$ 3.597,92		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 8.994,80
Coordenador da Arborização Urbana		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 5.876,00
Coordenador da Análise e Aprovação de Projetos Ambientais		6		R\$ 5.876,00	N	R\$ 2.350,40		3					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 17.628,00
Supervisor da Arborização Urbana		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Supervisor da Análise e Aprovação de Projetos Ambientais		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Supervisor da Barragem do Parque dos Pinheiros		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
Supervisor de Máquinas		4		R\$ 4.407,00	N	R\$ 1.762,80		1					#VALOR!	R\$ 0,00		-R\$ 4.407,00
<b>Totais 19</b>								15	0	0	12	-9	#VALOR!	R\$ 65.946,80	R\$ 0,00	-R\$ 50.126,80

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## Cargos Criados

<b>SECRETARIAS</b>	<b>CARGOS CRIADOS</b>	<b>VALOR IMPACTADO POR MÊS</b>
GABINETE	6	R\$ 30.415,08
ADMINISTRAÇÃO	1	R\$ 2.971,90
AGRICULTURA	1	R\$ 12.723,80
CIDADANIA	3	R\$ 10.283,00
CULTURA	1	R\$ 7.006,00
EDUCAÇÃO	2	R\$ 13.966,80
ESPORTE	2	R\$ 10.576,80
FAZENDA	0	R\$ 2.214,80
GOVERNANÇA	2	R\$ 2.561,00
INOVAÇÃO	1	R\$ 7.797,00
OBRAS	3	R\$ 7.345,00
SAUDE	7	R\$ 38.194,00
PLANEJAMENTO	1	R\$ 14.192,80
TURISMO	1	R\$ 4.407,00
TRANSITO	3	R\$ 9.480,70
MEIO AMBIENTE	2	R\$ 15.820,00
-2000		
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>R\$ 189.955,68</b>

Tabela com alteração da base salarial					
Cargo	Base	Carga Horária	Servidores ativos	% de aumento	Valor da nova base
Zelador	R\$ 1.193,48	200h	1	8	R\$ 1.288,95
Vigia	R\$ 1.491,87	200h	5	8	R\$ 1.611,22
Serviçal	R\$ 1.591,33	200h	28	8	R\$ 1.718,64
Servente	R\$ 1.591,33	200h	11	8	R\$ 1.718,64
Gari	R\$ 1.631,11	150h	37	7	R\$ 1.745,28
Operário	R\$ 1.631,11	200h	11	7	R\$ 1.745,28
Operário Especializado	R\$ 1.631,11	200h	12	7	R\$ 1.745,28
Operário I	R\$ 1.631,11	200h	7	7	R\$ 1.745,28
Operário II	R\$ 1.631,11	200h	10	7	R\$ 1.745,28
Merendeira	R\$ 1.690,80	200h	7	6	R\$ 1.792,25
Jardineiro	R\$ 1.690,80	200h	7	6	R\$ 1.792,25
Cozinheira	R\$ 1.690,80	200h	6	6	R\$ 1.792,25
Cozinheira I	R\$ 1.690,80	200h	48	6	R\$ 1.792,25
Monitor de Laboratório de Informática	R\$ 1.785,92	200h	5	6	R\$ 1.893,07
Auxiliar de Esporte	R\$ 1.785,92	200h	1	6	R\$ 1.893,07

Custo por cargo (base)      aumento real mês

R\$ 1.288,95	R\$ 95,48
R\$ 8.056,10	R\$ 596,75
R\$ 48.121,92	R\$ 3.564,59
R\$ 18.905,04	R\$ 1.400,37
R\$ 64.575,36	R\$ 4.224,56
R\$ 19.198,08	R\$ 1.255,95
R\$ 20.943,36	R\$ 1.370,13
R\$ 12.216,96	R\$ 799,24
R\$ 17.452,80	R\$ 1.141,77
R\$ 12.545,75	R\$ 710,14
R\$ 12.545,75	R\$ 710,14
R\$ 10.753,50	R\$ 608,69
R\$ 86.028,00	R\$ 4.869,51
R\$ 9.465,35	R\$ 535,77
R\$ 1.893,07	R\$ 107,15

R\$ 21.990,23

**Cargos novos de concurso**

Cargo	Base	Carga Horária	Quantidade de cargos	Custo por cargo (base)	Cargo novo	Total de cargos
Advogado I	R\$ 8.487,18	200	1	R\$ 8.487,18	1	2
Arquiteto	R\$ 6.365,39	150	4	R\$ 25.461,56	1	5
Atendente de Farmácia	R\$ 3.978,37	150	5	R\$ 19.891,85	1	6
Engenheiro Sanitarista	R\$ 8.487,18	200	1	R\$ 8.487,18	1	2
Farmacêutico	R\$ 8.487,18	200		R\$ 0,00		
Monitor de Educação	R\$ 1.785,92	150	84	R\$ 150.017,28	50	134
Motorista I	R\$ 2.914,12	200	23	R\$ 67.024,76	2	25
Operador de Máquina Pesada	R\$ 3.580,53	200	27	R\$ 96.674,31	1	28
Operário II	R\$ 1.631,11	200	14	R\$ 22.835,54	2	16
Regente	R\$ 3.381,60	150	2	R\$ 6.763,20	1	3

aumento real mês

R\$ 8.487,18
R\$ 6.365,39
R\$ 3.978,37
R\$ 8.487,18
R\$ 0,00
R\$ 89.296,00
R\$ 5.828,24
R\$ 3.580,53
R\$ 3.262,22
R\$ 3.381,60
R\$ 132.666,71

**Cargo novo – não existia**

Agente de Combate às Endemias celetista	R\$ 2.424,00	200	0		15	15
Insalubridade	R\$ 440,00					15
FGTS	R\$ 229,12					15

AUMENTO RELA MÊS

R\$ 36.360,00
R\$ 6.600,00
R\$ 3.436,80
R\$ 46.396,80

75

**Aumento da base salarial – atendimento ao piso nacional**

Agente Comunitário de Saúde estatutário	R\$ 2.168,20	200	3		R\$ 2.424,00
Agente Comunitário de Saúde Celetista	R\$ 2.168,20	200	15		R\$ 2.424,00

R\$ 767,40
R\$ 3.837,00
R\$ 4.604,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORARIA	CARGOS CRIADOS	Custo por cargo (base)	aumento real mês
EDUCADOR INFANTIL	R\$ 3.854,23	32HS	10	R\$ 38.542,30	
PROFESSOR ANOS INICIAIS	R\$ 3.011,25	25HS	10	R\$ 30.112,50	
PROFESSOR ANOS FINAIS	R\$ 3.011,25	25HS	16	R\$ 48.180,00	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	R\$ 4.817,97	40HS	5	R\$ 24.089,85	
ORIENTADOR EDUCACIONAL	R\$ 4.817,97	40HS	5	R\$ 24.089,85	
PROFESSOR AEE	R\$ 4.817,97	40HS	3	R\$ 14.453,91	

R\$ 179.468,41

## RESUMO

UNIDADES	QTD A ANT	criação	REDUÇÃO	QTD ATUALIZ.	QTD APÓS	VARIAÇÃO DA DESP. PESSOAL	RECURSO	
GAB	21	6	-1	5	26	R\$ 30.415,08	1	
ADM	16	6	-6	0	16	R\$ 2.971,90	1	
AGR	14	10	-8	2	16	R\$ 12.723,80	1	
CID	10	2	0	2	12	R\$ 10.283,00	1	
CUL	11	2	-1	1	12	R\$ 7.006,00	1	
EDU	17	10	-7	3	20	R\$ 13.966,80	20	
ESP	11	9	-7	2	13	R\$ 10.576,80	1	
FAZ	24	15	-14	1	25	R\$ 2.214,80	1	
GOV	7	2	-1	1	8	R\$ 2.561,00	1	
INO	4	4	-3	1	5	R\$ 7.797,00	1	
OBR	38	31	-29	2	40	R\$ 7.345,00	1	
SAU	38	16	-9	7	45	R\$ 38.194,00	40	
PLAN	9	6	-4	2	11	R\$ 14.192,80	1	
TUR	5	1	0	1	6	R\$ 4.407,00	1	
TRAN	4	4	-1	3	7	R\$ 9.480,70	1	
MEI	15	12	-9	3	18	R\$ 15.820,00	1	
subtotal	244	136	-100	36	280	R\$ 189.955,68	R\$ 137.794,88	1
(-) de 2000						R\$ 21.990,23	VAR	
ajuste dissídio						R\$ 4.604,40		
Novos cargos		124				R\$ 394.425,60	1,20,40	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 610.975,91</b>		

2022	VLR SALARIO	ENCARGOS	PROV 13	PRO 1/3	TOTAL ANO
ABR	R\$ 610.975,91	R\$ 140.524,46			<b>R\$ 7.765.503,86</b>
MAI	R\$ 610.975,91	R\$ 140.524,46			
JUN	R\$ 610.975,91	R\$ 140.524,46			
JUL	R\$ 610.975,91	R\$ 140.524,46	R\$ 305.487,96		
AGO	R\$ 610.975,91	R\$ 140.524,46			
SET	R\$ 610.975,91	R\$ 140.524,46			
OUT	R\$ 610.975,91	R\$ 140.524,46			
NOV	R\$ 610.975,91	R\$ 140.524,46			
DEZ	R\$ 610.975,91	R\$ 140.524,46	R\$ 446.012,42	R\$ 250.500,12	

R\$ 217.935,11 R\$ 360.720,18 R\$ 172.845,09

2023	VLR SALARIO	ENCARGOS	PROV 13	PRO 1/3	TOTAL ANO
JAN	R\$ 610.975,91	R\$ 140.524,46			<b>R\$ 11.127.215,53</b>
FEV	R\$ 610.975,91	R\$ 140.524,46			
MAR	R\$ 690.402,78	R\$ 158.792,64			
ABR	R\$ 690.402,78	R\$ 158.792,64			
MAI	R\$ 690.402,78	R\$ 158.792,64			
JUN	R\$ 690.402,78	R\$ 158.792,64	R\$ 345.201,39		
JUL	R\$ 690.402,78	R\$ 158.792,64			
AGO	R\$ 690.402,78	R\$ 158.792,64			
SET	R\$ 690.402,78	R\$ 158.792,64			

## RESUMO

OUT	R\$ 690.402,78	R\$ 158.792,64			
NOV	R\$ 690.402,78	R\$ 158.792,64			
DEZ	R\$ 690.402,78	R\$ 158.792,64	R\$ 503.994,03		R\$ 283.065,14

2024	VLR SALARIO	ENCARGOS	PROV 13	PRO 1/3	TOTAL ANO
JAN	R\$ 690.402,78	R\$ 158.792,64			<b>R\$ 12.573.753,54</b>
FEV	R\$ 690.402,78	R\$ 158.792,64			
MAR	R\$ 780.155,14	R\$ 179.435,68			
ABR	R\$ 780.155,14	R\$ 179.435,68			
MAI	R\$ 780.155,14	R\$ 179.435,68			
JUN	R\$ 780.155,14	R\$ 179.435,68			
JUL	R\$ 780.155,14	R\$ 179.435,68	R\$ 390.077,57		
AGO	R\$ 780.155,14	R\$ 179.435,68			
SET	R\$ 780.155,14	R\$ 179.435,68			
OUT	R\$ 780.155,14	R\$ 179.435,68			
NOV	R\$ 780.155,14	R\$ 179.435,68			
DEZ	R\$ 780.155,14	R\$ 179.435,68	R\$ 569.513,25	R\$ 319.863,61	

METAS QUADRIMESTAIS	REALIZADO 2021	ATUALIZADO/2022	REALIZADO 1 QUA/ 22	LDO – 2023	LDO – 2024	LDO – 2025
RECEITA TOTAL	R\$ 338.430.659,91	R\$ 394.180.701,29	R\$ 151.317.433,59	R\$ 433.598.771,42	R\$ 476.958.648,57	R\$ 524.654.513,42
RECEITA CORRENTE PRIMÁRIA	R\$ 329.994.359,26	R\$ 378.350.258,01	R\$ 144.411.186,86	R\$ 416.185.283,82	R\$ 457.803.812,20	R\$ 503.584.193,42
RECEITA CORRENTE	R\$ 332.504.925,06	R\$ 381.183.300,05	R\$ 147.003.764,06	R\$ 419.301.630,06	R\$ 461.231.793,07	R\$ 507.354.972,37
RECEITAS PRÓPRIAS	R\$ 157.343.011,87	R\$ 186.250.459,08	R\$ 81.860.220,12	R\$ 204.875.504,99	R\$ 225.363.055,49	R\$ 247.899.361,04
IPTU	R\$ 48.588.953,30	R\$ 59.729.027,71	R\$ 34.314.536,53	R\$ 65.701.930,48	R\$ 72.272.123,53	R\$ 79.499.335,88
ISS	R\$ 50.490.420,98	R\$ 62.073.291,09	R\$ 21.912.328,99	R\$ 68.280.620,20	R\$ 75.108.682,22	R\$ 82.619.550,45
ITBI	R\$ 34.063.797,41	R\$ 34.821.193,75	R\$ 11.605.434,02	R\$ 38.303.313,13	R\$ 42.133.644,44	R\$ 46.347.008,88
IRRF	R\$ 8.685.151,71	R\$ 13.226.704,92	R\$ 3.122.875,76	R\$ 14.549.375,41	R\$ 16.004.312,95	R\$ 17.604.744,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 421.712,61	R\$ 477.084,37	R\$ 49.726,83	R\$ 524.792,81	R\$ 577.272,09	R\$ 634.999,30
TAXAS	R\$ 15.092.975,86	R\$ 15.923.157,24	R\$ 10.855.317,99	R\$ 17.515.472,96	R\$ 19.267.020,26	R\$ 21.193.722,29
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.373.163,36	R\$ 4.212.000,00	R\$ 1.374.686,78	R\$ 4.633.200,00	R\$ 5.096.520,00	R\$ 5.606.172,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 6.601.243,61	R\$ 6.236.563,20	R\$ 4.376.056,92	R\$ 6.860.219,52	R\$ 7.546.241,47	R\$ 8.300.865,62
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.510.565,80	R\$ 2.833.042,04	R\$ 2.592.577,20	R\$ 3.116.346,24	R\$ 3.427.980,87	R\$ 3.770.778,96
APLICAÇÃO FINANCEIRA EXECUTIVO	R\$ 2.405.624,47	R\$ 2.672.375,00	R\$ 2.451.315,07	R\$ 2.939.612,50	R\$ 3.233.573,75	R\$ 3.556.931,13
APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTARQUIA	R\$ 104.941,33	R\$ 160.667,04	R\$ 141.262,13	R\$ 176.733,74	R\$ 194.407,12	R\$ 213.847,83
APLICAÇÃO FINANCEIRA LEGISLATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 4.090.677,81	R\$ 3.403.521,16	R\$ 1.783.479,72	R\$ 3.743.873,28	R\$ 4.118.260,60	R\$ 4.530.086,66
OUTRAS RECEITAS EXECUTIVO	R\$ 3.751.438,25	R\$ 3.403.521,16	R\$ 1.593.860,42	R\$ 3.743.873,28	R\$ 4.118.260,60	R\$ 4.530.086,66
OUTRAS RECEITAS AUTARQUIA	R\$ 339.239,56	R\$ 0,00	R\$ 189.619,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CORRENTES (LÍQUIDO)	R\$ 123.770.549,82	R\$ 136.004.456,28	R\$ 48.667.607,91	R\$ 149.604.901,91	R\$ 164.565.392,10	R\$ 181.021.931,31
FPM COTA MENSAL	R\$ 22.147.198,87	R\$ 21.219.375,15	R\$ 9.389.761,20	R\$ 23.341.312,67	R\$ 25.675.443,93	R\$ 28.242.988,32
FPM COTA EXTRA JULHO	R\$ 1.065.524,25	R\$ 1.042.982,40	R\$ 0,00	R\$ 1.147.280,64	R\$ 1.262.008,70	R\$ 1.388.209,57
FPM COTAS EXTRAS SET E DEZ	R\$ 1.206.234,45	R\$ 1.042.982,40	R\$ 0,00	R\$ 1.147.280,64	R\$ 1.262.008,70	R\$ 1.388.209,57
ICMS	R\$ 27.403.903,23	R\$ 27.000.000,00	R\$ 7.540.125,60	R\$ 29.700.000,00	R\$ 32.670.000,00	R\$ 35.937.000,00
IPVA	R\$ 8.865.165,66	R\$ 9.225.623,85	R\$ 4.951.295,80	R\$ 10.148.186,24	R\$ 11.163.004,86	R\$ 12.279.305,34
IPI	R\$ 295.606,88	R\$ 346.091,20	R\$ 92.247,54	R\$ 380.700,32	R\$ 418.770,35	R\$ 460.647,39
ITR	R\$ 67.188,67	R\$ 123.004,65	R\$ 18.019,56	R\$ 135.305,12	R\$ 148.835,63	R\$ 163.719,19
LC 176/2020 ADO PLP 133/2020	R\$ 258.639,96	R\$ 424.191,95	R\$ 65.221,68	R\$ 466.611,15	R\$ 513.272,26	R\$ 564.599,49
FUNDEB	R\$ 36.212.993,37	R\$ 41.942.197,93	R\$ 13.189.081,45	R\$ 46.136.417,72	R\$ 50.750.059,50	R\$ 55.825.065,44
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS UNIÃO	R\$ 557.296,12	R\$ 612.201,59	R\$ 250.131,75	R\$ 673.421,75	R\$ 740.763,92	R\$ 814.840,32
SUS – UNIÃO	R\$ 17.182.083,90	R\$ 21.334.981,19	R\$ 9.148.330,22	R\$ 23.468.479,31	R\$ 25.815.327,24	R\$ 28.396.859,96
SUS – ESTADO	R\$ 3.234.681,45	R\$ 4.131.001,92	R\$ 2.008.975,95	R\$ 4.544.102,11	R\$ 4.998.512,32	R\$ 5.498.363,56
FNDE – UNIÃO	R\$ 2.974.193,31	R\$ 4.199.621,14	R\$ 962.862,57	R\$ 4.619.583,25	R\$ 5.081.541,58	R\$ 5.589.695,74
SUAS – UNÃO	R\$ 162.837,05	R\$ 528.726,98	R\$ 49.930,24	R\$ 581.599,68	R\$ 639.759,65	R\$ 703.735,61
Outras Transf. Estado	R\$ 596.796,62	R\$ 676.523,98	R\$ 284.937,19	R\$ 744.176,38	R\$ 818.594,02	R\$ 900.453,42
Outras Transf. Municípios	R\$ 1.105.568,72	R\$ 1.025.841,48	R\$ 464.451,67	R\$ 1.128.425,63	R\$ 1.241.268,19	R\$ 1.365.395,01
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	R\$ 434.637,31	R\$ 1.129.108,47	R\$ 252.235,49	R\$ 1.242.019,32	R\$ 1.366.221,25	R\$ 1.502.843,37
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	R\$ 41.416.956,40	R\$ 48.479.821,49	R\$ 10.725.192,33	R\$ 53.327.803,64	R\$ 58.660.584,00	R\$ 64.526.642,40
RECEITAS CORRENTES RESTANTES EXECUTIVO	R\$ 11.801.599,52	R\$ 13.073.306,77	R\$ 5.681.428,48	R\$ 14.380.637,45	R\$ 15.818.701,19	R\$ 17.400.571,31
RECEITAS CORRENTES RESTANTES AUTARQUIA	R\$ 29.615.356,88	R\$ 35.406.514,72	R\$ 5.043.763,85	R\$ 38.947.166,19	R\$ 42.841.882,81	R\$ 47.126.071,09

RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL	R\$ 2.547.136,08	R\$ 12.997.401,24	R\$ 4.309.862,24	R\$ 14.297.141,36	R\$ 15.726.855,50	R\$ 17.299.541,05
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.925.734,85	R\$ 12.997.401,24	R\$ 4.313.669,53	R\$ 14.297.141,36	R\$ 15.726.855,50	R\$ 17.299.541,05
OPERAÇÃO CRÉDITO	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$ 878.598,77	R\$ 0,00	R\$ 3.807,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 315.750,00	R\$ 158.145,46	R\$ 0,00	R\$ 173.960,01	R\$ 191.356,01	R\$ 210.491,61
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 2.231.386,08	R\$ 12.839.255,78	R\$ 4.309.862,24	R\$ 14.123.181,36	R\$ 15.535.499,49	R\$ 17.089.049,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	R\$ 332.541.495,34	R\$ 391.347.659,25	R\$ 148.721.049,10	R\$ 430.482.425,18	R\$ 473.530.667,70	R\$ 520.883.734,47